



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98-Telefax:(075)33392150/2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

Repartições:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Julgamento


Data: 02/03/2023

Hora: 09:00h

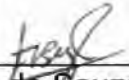
Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo
Decreto/GP Nº 377, de 02 de Janeiro de 2023.



Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



Odirlei Aprígio de Souza



José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 06 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamento das empresas ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO CNPJ: 13.023.030/0001-65, CF PIROTECNIA LTDA CNPJ: 36.416.278/0001-91 e BANCO DE PREÇO, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1.000	CAIXA	Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.	R\$ 43,67	R\$ 43.670,00
2	15	CAIXA	Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.648,67	R\$ 24.730,05
3	15	CAIXA	Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.225,00	R\$ 18.375,00
4	15	CAIXA	Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 2.046,67	R\$ 30.700,05
5	40	CAIXA	Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 760,00	R\$ 30.400,00
6	30	CAIXA	Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 983,33	R\$ 29.499,90
7	20	CAIXA	Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01	R\$ 863,00	R\$ 17.260,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			unidade.		
8	20	CAIXA	GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 884,67	R\$ 17.693,40
9	50	CAIXA	Girândola 468 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 343,33	R\$ 17.166,50
10	50	CAIXA	Girândola 468 Cores Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 357,89	R\$ 17.894,50
11	35	CAIXA	Girândola 468 Mista Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 366,67	R\$ 12.833,45
12	100	CAIXA	Girândola 156 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
13	50	CAIXA	Girândola 156 Mista Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
14	40	CAIXA	Girândola 156 Cores Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos	R\$ 165,67	R\$ 6.626,80
15	30	CAIXA	KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
16	50	CAIXA	TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.	R\$ 431,67	R\$ 21.583,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Valor estimado global R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos).

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Recebido em 06/02/2023

Departamento de Compras e Licitações
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



Relatório de Cotação: FOGOS DE ARTIFÍCIO

Pesquisa realizada entre 15/12/2022 08:28:31 e 15/12/2022 09:52:43

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: FOGUETE 12X1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 48,00 (un)		R\$ 48,00	R\$ 48,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			NºPregão:1372021 UASG:982457	29/12/2021	R\$ 48,00
Valor Unitário						R\$ 48,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,00

Item 2: GIRANDOLA 3600 TIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 1.499,00 (un)		R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE			42289	24/05/2022	R\$ 1.499,00
Valor Unitário						R\$ 1.499,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.499,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.499,00

Item 3: GIRANDOLA 3600 MISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 2.150,00 (un)		R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1 PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE NºPregão 242022 31/08/2022 R\$ 2.150,00
UASG 982869

Valor Unitário R\$ 2.150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.150,00

Item 4: GIRANDOLA 1080 TIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 720,00 (un)	-	R\$ 720,00	R\$ 720,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	42068	25/05/2022	R\$ 720,00

Valor Unitário R\$ 720,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 720,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 720,00

Item 5: GIRANDOLA 1080 CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.250,00 (un)	-	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí	PMDNADI-307027-Processo dispensa	30/11/2022	R\$ 1.250,00

Valor Unitário R\$ 1.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Item 6: GIRANDOLA 1080 MISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 849,00 (un)	-	R\$ 849,00	R\$ 849,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE	42289	24/05/2022	R\$ 849,00

Valor Unitário R\$ 849,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 849,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 849,00

Item 7: GIRANDOLA 1080 BIG SIIOW

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 870,00 (un)	-	R\$ 870,00	R\$ 870,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE	NºPregão 242022 UASG 982869	31/06/2022	R\$ 870,00



Valor Unitário

R\$ 870,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 870,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 870,00

Item 8: GIRANDOLA 468 TIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 320,00 (un)	-	R\$ 320,00	R\$ 320,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			NºPregão:1372021 UASG:982457	29/12/2021	R\$ 320,00
Valor Unitário					R\$ 320,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 320,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 320,00	

Item 9: GIRANDOLA 468 CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 346,67 (un)	-	R\$ 346,67	R\$ 346,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES			NºPregão:1372021 UASG:982457	29/12/2021	R\$ 346,67
Valor Unitário					R\$ 346,67	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 346,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 346,67	

Item 10: GIRANDOLA 468 MISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 358,00 (un)	-	R\$ 358,00	R\$ 358,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE			42758	03/06/2022	R\$ 358,00
Valor Unitário					R\$ 358,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 358,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,00	

Item 11: GIRANDOLA 156 TIROS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 145,00 (un)	-	R\$ 145,00	R\$ 145,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE			45755	25/07/2022	R\$ 145,00
Valor Unitário					R\$ 145,00	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00	



Item 12: GIRANDOLA 156 MISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 145,00 (un)	-	R\$ 145,00	R\$ 145,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/SE			45755	25/07/2022	R\$ 145,00
Valor Unitário						R\$ 145,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00			

Item 13: GIRANDOLA 156 CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 145,00 (un)	-	R\$ 145,00	R\$ 145,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/SE			45755	25/07/2022	R\$ 145,00
Valor Unitário						R\$ 145,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 145,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00			

Item 14: KIT GIRANDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 538,00 (un)	-	R\$ 538,00	R\$ 538,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN DE SAO LUIS DO QUITUNDE			NºPregão:242022 UASG:982869	31/08/2022	R\$ 538,00
Valor Unitário						R\$ 538,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 538,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 538,00			

Item 15: TORTA ILHA DE CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 358,00 (un)	-	R\$ 358,00	R\$ 358,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NFÓPOLIS/SE			42758	03/06/2022	R\$ 358,00
Valor Unitário						R\$ 358,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 358,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,00			



Item 16: GIRANDOLA 3600 CORES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.100,00 (un)	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Mirador/PR	752021	16/12/2021	R\$ 1.100,00

Valor Unitário: R\$ 1.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

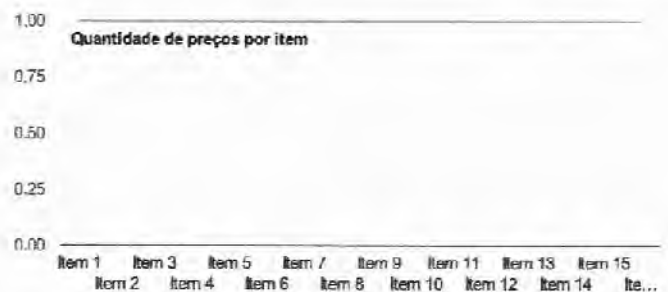
Valor Global: R\$ 10.841,67

Valor do Item em relação ao total

- 1) FOGUETE 12X1
- 2) GIRANDOLA 36...
- 3) GIRANDOLA 36...
- 4) GIRANDOLA 10...
- 5) GIRANDOLA 10...
- 6) GIRANDOLA 10...
- 7) GIRANDOLA 10...



1/3 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: FOGUETE 12X1

Preço Estimado: R\$ 48,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	FOGUETE 12X1	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES</p> <p>Objeto: Formação de Ala de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos para Festividades do calendário cultural oficial deste município, para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Turismo e de Cultura, em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.</p> <p>Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais - Foguete 12x1 tiros</p> <p>CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CUI TURAIS</p>		<p>Data: 29/12/2021 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:13/2021 / UASG:982457</p> <p>Lote/Item: 1/11</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 29/12/2021 11:00</p> <p>Homologação: 29/12/2021 11:04</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PE</p>



Relatório gerado no dia 15/12/2022 09:53:50 (IP: 177.85.205.83)
 Código de Validação: aZSWZrCwqrmvMLK6rUImNOQWYG3b4Ri0QIwa43onZW%2fkdHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=aZSWZrCwqrmvMLK6rUImNOQWYG3b4Ri0QIwa43onZW%252fkqHU8nPm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.732.124/0001-00 * VENCEDOR *	A O LACERDA COMERCIO DE FOGOS EIRELI	R\$ 48,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Foguete 12x1 tiros		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75
Telefone:	(81) 3474-1198 / (81) 3268-1492 / (81) 3268-1492	
Email:	anderson@guarapyrotecnia.com.br	

Item 2: GIRANDOLA 3600 TIROS

Preço Estimado: R\$ 1.499,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.499,00 Média dos Preços Obitidos: R\$ 1.499,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 3600 TIROS	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.</i>		R\$ 1.499,00
Órgão: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E SHOWS PIROTECNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE Descrição: GIRANDOLA 3600 TIROS - GIRANDOLA 3600 TIROS		Data: 24/05/2022 11:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: SIM Identificação: 42289 Lote/Item: 5/1 Ata: Link Ata Fonte: licitane1.com.br Quantidade: 10 Unidade: Und UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.086.024/0001-54 * VENCEDOR *	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.499,00
Marca: PIROMANIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GIRANDOLA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: São Cristóvão	Endereço: EST POVOADO TIMBO, S/N
Telefone:	(79) 3214-3619 / (79) 9997-3894	
Email:	francacomercial@hotmail.com	

Item 3: GIRANDOLA 3600 MISTA

Preço Estimado: R\$ 2.150,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.150,00 Média dos Preços Obitidos: R\$ 2.150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 3600 MISTA	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.</i>		R\$ 2.150,00
Órgão: PREF. MUN. DE SAO LUIS DO QUITUNDE Objeto: Aquisição de Fogos de Artificios. Descrição: Pólvora - GIRANDOLA 3600- MIXTA CatMat: 71374 - PÓLVORA, POLVORA		Data: 31/08/2022 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:242022 / UASG:982869



Relatório gerado no dia 15/12/2022 08:53:50 (P: 177.85.205.83)
 Código de Validação: eZSWZrCwqgmMLK6rUlnNOQWYg3b4R0QWw43onZW%2fkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.benabedepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqgmMLK6rUlnNOQWYg3b4R0QWw43onZW%252fkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Lote/Item: /10
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 02/09/2022 09:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.545.644/0001-75	START GROUP EVENTOS LTDA	R\$ 2.150,00
* VENCEDOR *		

Marca: SUPERFOGOS
 Fabricante: SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA
 Modelo: Girândola - 3.600 mista
 Descrição: Girândola - 3.600 mista 144 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 100 segundos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RODOVIA BR 316, 03	(82) 3337-1552	dddetano1@hotmail.com

Item 4 GIRANDOLA 1080 TIROS

Preço Estimado: R\$ 720,00 (m)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 720,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 720,00
--------------------------------	-------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 1080 TIROS	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais R\$ 720,00
 Lic: II-A/1, 5ª da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	Data: 25/05/2022 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA OS EVENTOS E SOLENIIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
Descrição: GIRANDOLA 1080 TIROS - GIRANDOLA 1080 TIROS, CAIXA COM 01 UNIDADE	Identificação: 42068
	Lote/Item: 4/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitaret.com.br
	Quantidade: 38
	Unidade: CX
	UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.189.209/0002-87	JOSEVALDO ROCHA DA SILVA	R\$ 720,00
* VENCEDOR *		

Marca: RECORDE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: RECORDE
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Nossa Senhora do Socorro	R SAG PEDRO, LOT PAI ANDRE, 327	(79) 9988-8151 / (79) 3179-2405	emilato@ogsdotoja@uol.com.br



Item 5: GIRANDOLA 1080 CORES

Preço Estimado: R\$ 1.250,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.250,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 1080 CORES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.250,00

inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí

Data: 30/11/2022 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO PARA A COMEMORAÇÃO DE VIRADA DE ANO 2022/2023, PARA O MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR.

Modalidade: Processo dispensa

SRP: NÃO

Descrição: GIRANDOLA 1080 CORES - GIRANDOLA 1080 CORES

Identificação: PMDNADI-302022-Processo dispensa

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.149.301/0001-03 VALDIR PESCA E CAMPING LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 1.250,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

PR

Paranaíva

AV MARTIN LUTHER KING, 2830

Telefone:

(44) 4236-540

Item 6: GIRANDOLA 1080 MISTA

Preço Estimado: R\$ 849,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 849,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 849,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 1080 MISTA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 849,00

inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

Data: 24/05/2022 11:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E SHOWS PIROTECNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: GIRANDOLA 1080 MISTA - GIRANDOLA 1080 MISTA

Identificação: 42289

Lote/Item: 4/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 35

Unidade: Und

UF: SE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.086.024/0001-54 FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 849,00



Relatório gerado no dia 15/12/2022 08:53:50 (IP: 177.85.205.83)

Código de Validação: eZSWZrCwqrmMLKGrUlnNOQWYG3b4Ri0QW43onZW%2fkqfU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereceitas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqrmMLKGrUlnNOQWYG3b4Ri0QW43onZW%252fkqfU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 Marca: NUCLEAR
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: GIRANDOLA
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SE São Cristóvão EST POVOADO TIMBO, S/N (79) 3214-3619/ (79) 9997-3894 Iracacomericial@hotmail.com

Item 7: GIRANDOLA 1080 BIG SHOW

Preço Estimado: R\$ 870,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 870,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 870,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 1080 BIG SHOW	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 870,00
 inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE SAU LUIS DO QUITUNDE Data: 31/08/2022 08:00
 Objeto: Aquisição de Fogos de Artíficos. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Pólvora - GIRÂNDOLA 1080-20 SRP: SIM
 CatMat: 71374 - PÓLVORA, POLVORA Identificação: NºPregão:242022 / UAS6-982869
 Lote/Item: /6
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 02/09/2022 09:44
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 125
 Unidade: Unidade
 UF: AL

CNPJ: RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
 37.545.644/0001-75 START GROUP EVENTOS LTDA R\$ 870,00
 * VENCEDOR *

Marca: SUPERFOGOS
 Fabricante: SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA
 Modelo: Girândola - 1.080 tiros
 Descrição: Girândola - 1.080 tiros 72 tubos de 1,5" polegadas - CLASSE "D" (+ OU -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 50 segundos.
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 AL Palmeira dos Índios RODOVIA BR 316, 03 (82) 3337-1552 dddelano1@hotmail.com

Item 8: GIRANDOLA 468 TIROS

Preço Estimado: R\$ 320,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 320,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 320,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 468 TIROS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 320,00
 inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Data: 29/12/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos para Festividades do calendário cultural oficial deste município, para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Turismo e de Cultura, em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais - Girandola 468 tiros

CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 1372021 / UASG 982457

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/12/2021 11:00

Homologação: 29/12/2021 11:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.732.124/0001-00	A O LACERDA COMERCIO DE FOGOS EIRELI	R\$ 320,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Girandola 468 tiros

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75	Telefone: (81) 3424-1198 / (81) 3268-1492 / (81) 3268-1492	Email: anderson@quaraypirotecniã.com.br
-------------------	-----------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Item 9: GIRANDOLA 468 CORES

Preço Estimado: R\$ 346,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 346,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 346,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 468 CORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 346,67
inc. / Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	Data: 29/12/2021 09:00
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na realização de shows pirotécnicos para Festividades do calendário cultural oficial deste município, para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Turismo e de Cultura, em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Realização de shows / concursos / artísticos / culturais - Girandola 468 cores	SRP: NÃO
CatSer: 12610 - REALIZACAO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTISTICOS / CULTURAIS	Identificação: NºPregão: 1372021 / UASG 982457
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/12/2021 11:00
	Homologação: 29/12/2021 11:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.732.124/0001-00	A O LACERDA COMERCIO DE FOGOS EIRELI	R\$ 346,67
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Girandola 468 cores

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: RUA GUIMARAES PEIXOTO, 75	Telefone: (81) 3424-1198 / (81) 3268-1492 / (81) 3768-1492	Email: anderson@quaraypirotecniã.com.br
-------------------	-----------------------	--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------



Item 10: GIRANDOLA 468 MISTA

Preço Estimado: R\$ 358,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 358,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 468 MISTA	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p>		R\$ 358,00
<p>Órgão: MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SF</p> <p>Objeto: registro de preços para eventual e futuro aquisição de fogos de artifícios e a contratação da prestação de serviços pirotécnicos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital.</p> <p>Descrição: Girândola 468 tipos - lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (468 tiros) - Girândola 468 tipos - lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (468 tiros), apx 25 metros de altura 36 tubos de 1,5, com 18 tiros por tubos, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiros, tempo aproximado 50 a 60 segundos.</p>		<p>Data: 03/06/2022 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 42758</p> <p>Lote/Item: 3/3</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: licitanet.com.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: Cx</p> <p>UF: SE</p>
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 358,00
* VENCEDOR *		
<p>Marca: SÃO JORGE</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: GIRANDOLA</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMBO, S/N
Telefone:		Email:
(79) 3214-3619 / (79) 9997-3894		francacomercial@hotmail.com

Item 11: GIRANDOLA 156 TIROS

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 145,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GIRANDOLA 156 TIROS	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p>		R\$ 145,00
<p>Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE</p> <p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE</p> <p>Descrição: GIRANDOLA 156 TIROS COM 12 TUBOS - GIRANDOLA 156 TIROS COM 12 TUBOS</p>		<p>Data: 25/07/2022 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 45755</p> <p>Lote/Item: 2/2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: licitanet.com.br</p> <p>Quantidade: 60</p> <p>Unidade: Und</p> <p>UF: SE</p>



Relatório gerado no dia 15/12/2022 09:53:50 (IP: 177.85.205.83)

Código de Validação: nZ5WZrCwqmMLK6rUImNOQWYG3b4Ri0QW43onZW%2fkaHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodaprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nZ5WZrCwqmMLK6rUImNOQWYG3b4Ri0QW43onZW%252fkaHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.086.024/0001-54 * VENCEDOR *	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
Marca: APOLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GIRANDOLA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: São Cristóvão	Endereço: EST POVOADO TIMBO, S/N
	Telefone: (79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	Email: francacomercial@hotmail.com

Item 12: GIRANDOLA 156 MISTA

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 156 MISTA	
Preço (Outros Fntes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 145,00
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE Descrição: GIRANDOLA 156 TIROS COM 12 TUBOS - GIRANDOLA 156 TIROS COM 12 TUBOS		Data: 25/07/2022 09:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: NÃO Identificação: 45755 Lote/Item: 2/2 Ata: Link Ata Fonte: licitane.com.br Quantidade: 60 Unidade: Und UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.086.024/0001-54 * VENCEDOR *	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00
Marca: APOLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GIRANDOLA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: São Cristóvão	Endereço: EST POVOADO TIMBO, S/N
	Telefone: (79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	Email: francacomercial@hotmail.com

Item 13: GIRANDOLA 156 CORES

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 156 CORES	
Preço (Outros Fntes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 145,00
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SE		Data: 25/07/2022 09:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 15/12/2022 09:53:50 (IP: 177.95.205.83)
 Código de Validação: eZSWZrCwqmMLK6rUlnNOQWYG3b4R0QW643onZW%2fkajIU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=eZSWZrCwqmMLK6rUlnNOQWYG3b4R0QW643onZW%252fkajIU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO PARCIAL DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SE.
Descrição: GIRANDOLA 156 TIROS COM 12 TUBOS - GIRANDOLA 156 TIROS COM 12 TUBOS

Identificação: 45755
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 60
Unidade: Und
UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.086.024/0001-54 * VENCEDOR *	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 145,00

Marca: APOLO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GIRANDOLA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO TIMRO, S/N	(79) 3214-3619 / (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com

Item 14: KIT GIRANDOLA 468 EXPLOÇÃO DE CORES

Preço Estimado: R\$ 538,00 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 538,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 538,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	KIT GIRANDOLA 468 EXPLOÇÃO DE CORES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 538,00

Órgão: PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Objeto: Aquisição de Fogos de Artificios.
Descrição: Pólvora GIRANDOLA 468+30
CatMat: 71374 - PÓLVORA, POLVORA

Data: 31/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 242022 / UASG 982869
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/09/2022 09:44
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](#)
Quantidade: 225
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.545.644/0001-75 * VENCEDOR *	START GROUP EVENTOS LTDA	R\$ 538,00

Marca: SUPERFOGOS

Fabricante: SUPERFOGOS - ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA

Modelo: Girândola - 468 Mista

Descrição: Girândola - 468 Mista 36 tubos 12x1 - CLASSE "D" (+ 0U -) - Altura 20 metros - Tempo médio de duração do efeito - 30 segundos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RODOVIA BR 316, 03	(82) 3337-1867	dddelaio@hotmail.com



Relatório gerado no dia 15/12/2022 09:53:50 (IP: 177.85.205.83)

Código Validação: sZSWZrCwqrmMLK6rUlmNOQWYG3b4R0QWw43onZW%2kqHU8nPtM6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=sZSWZrCwqrmMLK6rUlmNOQWYG3b4R0QWw43onZW%252kqHU8nPtM6WA%253d%253d>

Item 15: TORTA ILHA DE CORES

Preço Estimado: R\$ 358,00 (est)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 358,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 358,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	TORTA ILHA DE CORES	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 358,00</p> <p><i>inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE</p> <p>Objeto: registro de preços para eventual e futuro aquisição de fogos de artifícios e a contratação da prestação de serviços pirotécnicos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, vinculada a Prefeitura Municipal de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital.</p> <p>Descrição: Girândola 468 tipos - lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (468 tiros) - Girândola 468 tipos - lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (468 tiros), apx 25 metros de altura 36 tubos de 1,5, com 13 tiros por tubos, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiros, tempo aproximado 50 a 60 segundos</p>		<p>Data: 03/06/2022 09:00</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 42758</p> <p>Lote/Item: 3/3</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: licitanel.com.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: Cx</p> <p>UF: SE</p>
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.086.024/0001-54	FRANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 358,00
* VENCEDOR *		
<p>Marca: SÃO JORGE</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo: GIRANDOLA</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	São Cristóvão	EST POVOADO IIMRO, S/N
Telefone:	Email:	
(79) 3214-3619/ (79) 9997-3894	francacomercial@hotmail.com	

Item 16: GIRANDOLA 3600 CORES

Preço Estimado: R\$ 1.100,00 (est)

Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	GIRANDOLA 3600 CORES	
<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.100,00</p> <p><i>inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: Prefeitura Municipal de Mirador/PR</p> <p>Objeto: AQUISICAO DE "FOGOS DE ARTIIFICIOS" DESTINADOS AOSHOW PIROTECNICO PARA FESTIVIDADES DE FIM DE ANO "REVEILLON" NO MUNICIPIO DE MIRADOR.</p> <p>Descrição: Z GIRANDOLA COR/TIROS 3600-144 TBS 44 MM FOGOS DE ART. - Z GIRANDOLA COR/TIROS 3600-144 TBS 44 MM FOGOS DE ART.</p>		<p>Data: 16/12/2021 14:00</p> <p>Modalidade: Licitação dispensável</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 752021</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Adjudicação: 16/12/2021 14:00</p> <p>Fonte: portal.premirador-pr.agificloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PR</p>



Relatório gerado no dia 15/12/2022 08:53:50 (IP: 177.85.205.83)
 Código Validção: aZ5WZrCwqmMLK8rUImNOQWYG3b4R0QWn43onZW%2fkqHU8nPt66WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticacao?token=aZ5WZrCwqmMLK8rUImNOQWYG3b4R0QWn43onZW%252fkqHU8nPt66WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.706.841/0001-07 S. VIEIRA DOS REIS EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 1.100,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV COLOMBO, 6500	(44) 3225-0050	contato@mercuriocontabil.com.br



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos

Item 1 - FOGUETE 12X1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - GIRANDOLA 3600 TIROS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - GIRANDOLA 3600 MISTA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - GIRANDOLA 1080 TIROS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - GIRANDOLA 1080 CORES

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - GIRANDOLA 1080 MISTA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - GIRANDOLA 1080 BIG SHOW

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - GIRANDOLA 468 TIROS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - GIRANDOLA 468 CORES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - GIRANDOLA 468 MISTA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - GIRANDOLA 156 TIROS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 12 - GIRANDOLA 156 MISTA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - GIRANDOLA 156 CORES

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/07/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - KIT GIRANDOLA 468 EXPLOÇÃO DE CORES

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 31/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - TORTA ILHA DE CORES

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - GIRANDOLA 3600 CORES

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	<i>Data:</i> 28/06/2022 12:38:20 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Mirador/PR portal.prefmirador-pr.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí/PR http://187.33.208.171:7474/transparencia/licitacoes	<i>Data:</i> Acessar a fonte aqui



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2023

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO GLOBAL**". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Data: 02/03/2023 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 15/02/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF48A18E3995C15E4FF627E0D5CBAB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação e execução de Projeto de Arte na escola, atividade de construção do conhecimento dos alunos do componente curricular Arte do Ensino Fundamental, Sessão de Abertura 21/03/2023 - Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: www.serrinha.ba.gov.br

Serrinha-BA, 15 de fevereiro de 2023
ANDERLEY DA SILVA SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023 - SRP

O PREGOEIRO DA P. M. DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público nos termos da Lei vigente, a abertura de PP nº 006/23; Objeto: SRP - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO HOSPITAL DESTE MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO -BA. Abertura: 23.02.23, às 08:00hrs, sala de reuniões da CPL na P.M de Sítio do Mato - BA. Maiores informações no e-mail: licitacao.sitiodomatoba@gmail.com ou na P.M de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs às 12:00 hrs.

MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Critério de Julgamento: Menor Preço Global; Data: 02/03/2023 às 09:00h. Local: www.bll.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 15/02/2023.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR (SIGNATÁRIO)
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PERP-019/2023

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação. Sessão Pública. 03.03.2023, às 09h. Site da sessão: www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em <https://portal.gov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/edital>. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.

Tanque Novo/BA, 15 de fevereiro de 2023
THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023 faz o uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal 11.947, de 16 de julho de 2009 e Resolução /CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, Resolução /CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e Lei 8.666/93, AVISA aos Agricultores Familiares e aos Empreendedores Familiares Rurais que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar formada por produtos da agricultura familiar. As propostas serão recebidas até às 09h00min horas do dia 17 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Tapiramutá-BA no setor de Licitações, conforme demanda de produtos a serem adquiridos constantes no Edital. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/edital> ou no setor de licitações localizado na Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000 das 08h00min às 12h00min. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Fone: 15/02/2023

ARECION MENDES SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico SRP nº 019-2023, Processo Administrativo: 1930/2022, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: registro de preços para contratação de empresa especializada visando aquisição de materiais de consumo diversos para diagnóstico, higienização/desinfecção, coletores, materiais cirúrgicos, esterilização e acessórios hospitalares, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e especificações no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 06/03/2023, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo Administrativo: 046/2023, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa no ramo de seguros de veículos, para segurar os veículos pertencentes à frota oficial do Município de Ubaira-BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 09h do dia 01/03/2023, no BLL - Bolsa de Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 OU (75) 98345-8881 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <http://www.ubaira.ba.gov.br/> ou no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Ubaira - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.

FRANCISCO PEREIRA LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), Processo Administrativo nº 024/2023, Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Seleção de propostas para futura e eventual aquisição de aquisição de água mineral, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir a necessidade vital básica de consumo de água potável dos servidores e demais visitantes que frequentam as sedes das entidades públicas e/ou que participem dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Valença/BA. Acolhimento das Propostas: 10h00min de 01/03/2023 até as 10h00min de 06/03/2023. Abertura das Propostas: 06/03/2023, às 10h00min. Disputa: 06/03/2023 às 10h30min. Endereço Eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>. Nº da Licitação no licitacoes-e: 987708. Edital: Disponível na plataforma e no portal da Prefeitura Municipal de Valença no site <https://www.valenca.ba.gov.br/site/editais>. Valença/BA, 15 de fevereiro de 2023.

HUGO DA SILVA ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para construção de praça pública no Povoado de Poço do Quilombo, no Município de Várzea da Roça - Bahia, conforme Contrato de Financiamento CAIXA 0556673-14/2022. Data e Local: 03/03/2023 às 09h00min, Local de realização e maiores informações: na sede da Prefeitura, situada na Praça da Bandeira, 125, Centro, Várzea da Roça - Bahia, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Tel. 74) 3668-2188 ou www.varzeadaroca.ba.gov.br.

Várzea da Roça/BA, 15 de Fevereiro de 2023
ADICELMO OLIVEIRA DA CRUZ
Presidente da COPFL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O Município de Varzedo, avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Varzedo/BA - Recursos Emenda Parlamentar. Lei: 8.666/93 e 123/06. Sessão: 07/03/2023, às 08hs. Tipo Menor Preço Global. Edital disponível em: <https://www.varzedo.ba.gov.br/site/licitacoes>. Sessão no Setor de Licitações, à Rua Coronel José Augusto, 74 - Centro. Em: 15/02/2023.

GILBERTO PAIXÃO A. DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023 - SRP

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação. Modalidade: PP nº 002-2023, Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer gêneros alimentícios (Cestas Básicas e Peixes) destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social deste Município. Abertura: 03/03/2023, às 9hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro.

Wenceslau Guimarães, 15 de fevereiro de 2023
JOSÉ BRITO CARRAI NFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2023

Processo Administrativo 104/2023

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante ato da Comissão Especial de Credenciamento nomeada pelo Decreto nº. 178/2021, torna público o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique/BA. Edital e seus anexos no diário oficial do município <http://municioxiqxiqxiq.ba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, a partir do dia 16/02/2023 até o dia 31/12/2023 das 8:00h às 12:00h. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento através do e-mail: licitacaoksiqxiqxiq@gmail.com ou diretamente no setor de licitações e contratos.

Xique - Xique (BA), 15 de fevereiro de 2023
CÁCIO OLIVEIRA DUAS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O Pregoeiro torna público a licitação citada, Processo Administrativo nº 101/2023, Tipo: MAIOR OFERTA POR LOTE. Objeto: Prestação de serviços bancários visando: a) pagamento da remuneração, proventos e benefícios de servidores ativos da administração direta, b) pagamento aos fornecedores da administração Direta e c) arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos Municipais, Sessão de abertura às 09h00min do dia 06/03/2023 na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Edital no diário oficial do município <http://municioxiqxiqxiq.ba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>, ou no e-mail licitacaoksiqxiqxiq@gmail.com e na Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, Setor de Licitação e Contratos, das 08:00h às 12:00h.

Xique - Xique-BA, 15 de fevereiro de 2023
OBERDAN ALVES DA COSTA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023*

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado de Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Pereira Sampaio nº 08, Centro – Souto Soares/BA, neste ato representado pelo seu atual Gestor o Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO** torna público que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

Este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h30min, do dia 02 de março de 2023.

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME: deverão ser encaminhadas exclusivamente através do Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>

INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 02 de março de 2023.

DATA E HORA DA DISPUTA: às 09h00min do dia 02 de março de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Souto Soares ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do presente certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na internet no site <http://www.soutosoares.ba.gov.br> e <https://www.bnc.org.br>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, telefone (75) 3333-2150/2128, ou na sala de Licitações, situada à Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA.

CONDUÇÃO DO PROCESSO: Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoiodesignados Decreto/GP nº 222 de 10 de janeiro de 2022.

As decisões e informações por parte do Pregoeiro serão comunicadas mediante chat no portal da Bolsa Nacional de Compras BNC (www.bnc.org.br) e demais atos publicados no Site Oficial da Prefeitura (www.soutosoares.ba.gov.br).

I - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

1.2 Em caso de divergência entre as especificações dos objetos descritas no Sistema BNC a ser acessado no endereço eletrônico www.bnc.org.br e as especificações técnicas constantes neste edital, o licitante deverá obedecer a este último.

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser feitos ao Pregoeiro, até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública.
- 2.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet através do site www.bnc.org.br.
- 2.3. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).
- 2.4. O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 2.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 2.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- 2.7. A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente, implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.
- 2.8. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação:
- a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação, caso implique na reformulação da proposta.

III – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até o 3º (terceiro) dia útil da data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.2. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido a(o) Pregoeiro(a) via sistema no endereço: www.bnc.org.br
- 3.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.
- 3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.
- 3.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 3.7. Qualquer modificação no Edital que implique em reformulação das propostas de preços exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à BNC – Bolsa Nacional de Compras.

4.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.3. É vedada a participar da presente licitação as empresas:

- a) Em processo de falência, de fusão, de cisão, de incorporação, de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - a.1) Somente será aceita participação de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- b) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.
- c) Suspensa do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Souto Soares, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93 bem como aquelas relacionadas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- d) Impedida de licitar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, inclusive administração direta e indireta, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.
- e) Reunidas em consórcio e seja controladora, coligada ou subsidiária entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- f) Que pertençam a servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- g) Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto compatível deste certame;
- h) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- i) Estrangeiras que não funcionem no País.

4.3.1. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

4.4. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.5. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.7. TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

4.7.1. No caso de participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49 e suas alterações.

4.7.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4.7.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

4.7.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.7.5 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

4.7.6. A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento;

4.7.7. O não atendimento do disposto neste item implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

4.7.8. Para os itens (preencher, somente, quando certame exclusivo para ME, EPP ou MEI); a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações do art. 48 da Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014

4.7.9 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS:

4.8.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

4.8.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço <http://bnc.org.br>, acesso "licitantes (fornecedores)".

4.8.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico <http://bnc.org.br>.

4.8.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BNC licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC, por ato devidamente justificado.

4.8.5. Os interessados em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão credenciar representantes mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Nacional de Compras, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BNC Licitações". A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma corretora associada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

4.8.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.8.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Souto Soares BA ou a Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.8.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4.8.10. O valor cobrado para utilização do sistema constitui receita exclusiva da BNC Licitações para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

4.8.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4550 e, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) PREGOEIRO (A)

5.1. O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) conduzir a sessão pública na internet;
- b) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- c) dirigir a etapa de lances;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver a decisão;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- i) encaminhar o processo devidamente instruído ao ordenador de despesa da unidade administrativa gestora e propor a homologação.

VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A proposta de preço conforme Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;
- b) Marca
- c) Modelo (quando houver)
- d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;
- f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;
- h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;
- i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.5 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.6 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

VII - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) **Valor unitário ou percentual de desconto (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema);**
- b) **Marca do produto ofertado;**

7.2 **Modelo que identifique o produto ofertado; (quando houver)**

7.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- 7.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.
- 8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, ou aquelas que de alguma forma identifique o licitante
- 8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas para participação da fase de lances.
- 8.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 8.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.7.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote ou percentual de desconto. (critério definido no preâmbulo, deste edital e conforme estabelecido no sistema)**
- 8.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.10 ATENÇÃO: Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação ou cancelamento do lance aduzindo em defesa, causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.**
- 8.11 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão, não mantiver a proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo legal conforme regra o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 8.12 Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 8.11 os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”. Nahipótese de incidência do caso é garantido.
- 8.13 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- a) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- b) No modo aberto e fechado a sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- c) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- d) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo..
- e) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- f) Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- g) Cada um dos lotes do presente Pregão será objeto de lances em separado. Obs: o pregoeiro poderá abrir 03 lotes ou mais ao mesmo tempo para a disputa.
- h) O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.
- i) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.
- j) Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto na alínea f)
- k) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.
- l) Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Obs: proposta cadastrada de preenchimento de campos no sistema BNC.
- m) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- n) Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- o) Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- p) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeiro aos



EDITAL DE LICITAÇÃO

participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.25 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

1. no país;
2. por empresas brasileiras;
3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.28.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.28.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.29 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.30 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

a) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.31 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.32 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.33 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema ou e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

IX - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

a) O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

b) **O NÃO CUMPRIMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA FINAL**, acarretará na desclassificação da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas, passando-se assim, para a próxima licitante classificada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso

9.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.5 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.6 Na hipótese da proposta de preços definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que reflita na nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

proposta a redução de preço proporcionada pelo lance do vencedor.

9.7 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

X – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3 Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou e-mail, no prazo de 3 (três) hora, sob pena de inabilitação.

10.6 Fica a critério do pregoeiro estender o prazo estipulado no item anterior, após analisar a complexidade do documento solicitado

10.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.8 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.9. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.10. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios Anexo III
- b) Declaração de Inidoneidade Anexo IV;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta Anexo V;
- d) Declaração de que não emprega menor de idade Anexo VI
- e) Declaração de ME/EPP Anexo VII;
- f) Termo de Compromisso Anexo VIII.

10.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 10.11.1 Documento de identificação, com foto (RG ou CNH), do(s) sócio (s) ou responsável (is) legal (is) pela licitante.
- 10.11.2 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.11.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, quando for sociedades empresárias e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
- 10.11.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 10.11.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.11.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 10.11.7 Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 10.11.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.12 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 10.12.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do corrente ano, com atividade compatível com o objeto deste certame;
- 10.12.2 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 10.12.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 10.12.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.12.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Estadual**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;
- 10.12.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa do domicílio ou sede do licitante;
- 10.12.7 A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.12.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06 e suas alterações), sob pena de inabilitação.

10.12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006).

11.12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado ao Órgão Gestor desta Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ARP, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006). Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização

10.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.13.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020

10.13.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, **referentes ao último exercício social**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente assinados pelo sócio proprietário da empresa e pelo Contador, assim como a certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios;

10.13.3.1 Será considerada habilitada a prosseguir neste certame a Proponente que apresentar comprovação de boa situação econômico-financeira, a ser avaliada através dos valores de índices extraídos do balanço patrimonial apresentado, e atingir, concomitantemente, todas as condições e valores de pontuação abaixo relacionados:

- a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) **igual ou superior a 1,00;**
- b) Índice de Liquidez Geral (ILG) **igual ou superior a 1,00;**
- c) Índice de Solvência Geral (SG) **igual ou superior a 1,00.**

10.13.4 A licitante que não alcançar os índices mínimos exigidos no item 10.13.3.1, para que sejam consideradas habilitadas no quesito de qualificação econômico-financeira, deverá comprovar que possui patrimônio líquido ou capital social correspondente no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, através de certidão expedida pela Junta Comercial ou da respectiva alteração devidamente registrada, e, ou, outro documento que chancele o exigido.

10.13.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

10.13.7 Serão aceitos Balanços Patrimoniais enviados através de SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.13.8 - A não apresentação do Balanço Patrimonial da licitante devidamente autenticados e registrados (chancelado) na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante ou da certidão de regularidade profissional (CRP) do responsável pela sua elaboração implicará na inabilitação da mesma;

10.13.8.1 - Considerando-se a magnitude do objeto licitado e o prazo exigido para sua execução e conclusão, os índices escolhidos, demonstram atender, dentro dos limites dos dispositivos já mencionados da Lei de Licitações, a análise da capacidade financeira da licitante.

10.13.8.2 - Conclui-se, portanto, que pela análise dos índices de liquidez propostos pode-se constatar que a empresa tem condições de realizar os pagamentos de suas obrigações, cuja capacidade de pagamento de curto prazo tenderá a ser sensivelmente melhor do que a de longo prazo, isto pode ser evidenciado pela análise dos índices de liquidez corrente e geral, que quanto maiores melhores.

10.14 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.14.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, no mínimo 01 (um), fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, ou pessoa jurídica de direito privado.

10.14.2. O (s) atestado(s) solicitado(s) no item anterior poderá ser diligenciado de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei Federal nº 8.666/93;

10.14.3 Estar emitido em papel timbrado da empresa/órgão e estar assinado e carimbado por representante legal.

10.14.4. Em caso de atestados emitidos por órgãos públicos, os mesmos não serão aceitos apresentados com assinaturas de Pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos de mercadorias.

10.14.5. Alvará de Localização e Funcionamento do respectivo domicílio da licitante;

10.14.6. Alvará de Funcionamento e Vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros;

10.14.7. Alvara da Polícia Civil Coordenação de Produtos Controlados - CFPC

10.15 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.15.1. Os documentos apresentados deverão ser da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e filial.

10.15.3 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15.4 As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

10.15.5 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.15.6 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote (quando houver), ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

10.15.7 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor definitivo, imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.15.9. Os documentos emitidos via Internet serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços/páginas eletrônicas dos órgãos emissores.

10.15.11 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 30 (trinta) dias após sua emissão.

10.15.12. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem, em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como, as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 7º da Lei Federal 10.520/02.

10.15.12. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.

10.15.13. Ocorrendo a inabilitação de todas as licitantes participantes, poderá o pregoeiro fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com fundamento no art. 9º da Lei nº 10.520/02 e artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93.

XI - DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII- DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado

XIV- DA ATA, TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, a partir da convocação, o licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1 Para a formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato a empresa deverá apresentar informação onde conste o nome completo, cargo, estado civil, data de nascimento, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, número da Cédula de Identidade, endereço de residência, e-mail pessoal, e-mail institucional e telefone da pessoa que irá assinar pela proponente vencedora no certame.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento

14.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.4 O Aceite da Ata de Registro de Preços/Contrato ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5 O prazo de vigência da contratação será conforme previsão no termo de referência.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

XV- DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor da ata de registro de preços/contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XVI- DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

XVII- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

XVIII- DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 As regras acerca das sanções administrativa são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital

XIII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 Considerando que o registro de preços é um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, é desnecessária, por ocasião do edital, a indicação da respectiva dotação orçamentária, sendo exigível apenas quando da efetiva contratação/e ou emissão de empenho; **conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93.**

20.2 As despesas decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerão pela fonte de recurso dos órgão(s) gerenciador e participante(s) do sistema de registro de preços, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua, cujos elementos de despesas constarão nos respectivos contratos e nota de empenho, observadas as condições estabelecidas no processo licitatório

XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

21.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.soutosoares.ba.gov.br e www.bnc.org.br, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações e contratos do Município.

21.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- I. ANEXO I - Termo de Referência;
- II. ANEXO II – Modelo de proposta;
- III. ANEXO III – Declaração de Atendimento ao Requisitos Habilitatórios
- IV. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- V. ANEXO V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- VI. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- VII. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- VIII. ANEXO VIII – Termo de Compromisso
- IX. ANEXO IX – Minuta de Ata de Registro de Preços
- X. ANEXO X - Minuta do Contrato

XV – DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, por mais privilegiado que outro seja, para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa

Souto Soares, Bahia, 16 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPIO CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

A N E X O – I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. ESTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente contratação se torna necessária em virtude dos diversos eventos realizados pela administração municipal durante o ano, como os festejos tradicionais na sede, distritos e povoados, emancipação políticas, inaugurações, festa de final de ano e entre outras festividades.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA O JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL: O agrupamento dos itens em lote unico visará tornar o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização. Assim, fica plenamente justificado o agrupamento de itens de mesa compatibilidade em lote unico.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

3.1. A quantidade máxima que poderá ser contratada através do presente procedimento será:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1.000	CAIXA	Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.	R\$ 43,67	R\$ 43.670,00
2	15	CAIXA	Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.648,67	R\$ 24.730,05
3	15	CAIXA	Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo. 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.225,00	R\$ 18.375,00
4	15	CAIXA	Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 2.046,67	R\$ 30.700,05
5	40	CAIXA	Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada.	R\$ 760,00	R\$ 30.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

			Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.		
6	30	CAIXA	Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 983,33	R\$ 29.499,90
7	20	CAIXA	Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 863,00	R\$ 17.260,00
8	20	CAIXA	GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 884,67	R\$ 17.693,40
9	50	CAIXA	Girândola 468 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 343,33	R\$ 17.166,50
10	50	CAIXA	Girândola 468 Cores Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 357,89	R\$ 17.894,50
11	35	CAIXA	Girândola 468 Mista Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 366,67	R\$ 12.833,45
12	100	CAIXA	Girândola 156 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
13	50	CAIXA	Girândola 156 Mista Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 174,00	R\$ 8.700,00
14	40	CAIXA	Girândola 156 Cores Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos	R\$ 165,67	R\$ 6.626,80
15	30	CAIXA	KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

16	50	CAIXA	TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.	R\$ 431,67	RS 21.583,50
----	----	-------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------

Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média dos preços dos produtos a ser adquirido com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores e no Banco de Preços, verificou-se que o valor total estimado dos produtos, objeto do presente Edital é de até R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos) com base na média de preços.

5. DO PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dois) dias úteis.

5.2. O local de entrega das mercadorias será na Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Souto Soares/BA, ou em outro local determinado pelo mesmo, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital

5.3. Além da entrega no local designado, conforme item 5.2, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor da Administração, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

5.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital

5.5. Não será considerado entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no Termo de Compromisso de Fornecimento, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

5.6. Para entrega do material, de acordo com o cronograma e solicitação do Departamento de Compras, o horário compreende das 8h às 12h e das 14h às 16h, diretamente no local informado.

5.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de dois dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 2 (dois) dias

5.8. A Secretaria terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedorá em até 30 (trinta) dias após o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7. DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação.

7.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA durante sua vigência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ARP, DO CONTRATO OU EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

8.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

8.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

9. DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA ARP E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

9.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada por representante do Órgão Gerenciador por ele designado de acordo com as condições constantes na Ata, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas neste Termo atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93.

9.2. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gestor não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora/Detentora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

9.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

9.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

10. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

10.2. Cabe ao Órgão Solicitante promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Solicitante, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

10.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

10.5. Independentemente do que trata o item anterior o Órgão Solicitante efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Fornecedora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

10.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

10.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Solicitante deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

10.9. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.9.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

10.9.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

11.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP:

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, no prazo de 10 (dez) dias úteis e condições estipulados neste Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo órgão contratante, sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, sem nenhum custo oneroso para esta Administração em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo estipulado neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- d) Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- e) Trocar, reparar/corrigir, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- f) Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste Termo e/ou na nota de empenho;
- g) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- h) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- i) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- k) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- l) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- m) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- n) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- o) A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

11.2. Do Órgão Gerenciador da ARP.

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora;
- h) Notificar, formal e tempestivamente, a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

11.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, a Secretaria poderá:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

12.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes, no que couber, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicos deverão constar do respectivo Contrato/Ordem de Fornecimento.

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES

13.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição em até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor global contratado;
- b) b) Por atraso injustificado no fornecimento pela Fornecedora ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual, a Ordem de Autorização para aquisição, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato, a Ordem de Autorização para aquisição, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Autorização para aquisição: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no Cadastramento de Fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP/Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

13.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

13.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

13.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

13.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do subitem 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos participantes, conforme o caso.

13.6. A sanção prevista no item V do item 14.1 são da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo.

14.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Equipe da Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com outras Secretarias.

LUCIANO MACENA DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	OBJETO: Pregão Eletrônico para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.	
DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)

_____, de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ
DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos paralicitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA *Assinatura do Representante Legal da Empresa*

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

[Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], endereço completo, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ: _____ se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBS. Este Termo deverá ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IX MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2023
Objeto: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos XX dia do mês de XXXX do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº xxx/2023-SRP, realizado em ____/____/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

ÓRGÃO GERENCIADOR

O....., inscrito no CNPJ nº, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor:, portador do CPF nº xxxxxxxx e RG nº XXXXXX, ora denominado AUTORIDADE COMPETENTE

DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representado pelo [cargo] [nome do representante], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Eletrônico nº xxx/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em ____/____/2023, tudo constante no Processo Licitatório nº xxx/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para a xxxxxxxx, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviço/fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

Parágrafo segundo: A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

Parágrafo terceiro: O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Parágrafo primeiro: São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: todos os órgãos, secretarias e suas unidades do Município de Souto Soares.

Parágrafo segundo: Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo segundo: A quantidade decorrente da contratação pelos ÓRGÃOS ADERENTES não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da Ata de Registro de Preços e nem poderá exceder, por ÓRGÃO ADERENTE, a cem por cento do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registros de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo terceiro: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1 - Os serviços e/ou fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 - Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

Parágrafo quinto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de ___ () meses, contados a partir de dd/mm/aaaa, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo primeiro: A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

Parágrafo segundo: O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.

Parágrafo primeiro: As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo segundo: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) pelo órgão contratante conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quarto: Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarás em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo quinto: O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo sexto: A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

Parágrafo Terceiro: Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Regularidade com o FGTS (CRF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados; e
- Gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos ÓRGÃOS ADERENTES.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso I - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todase quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

Parágrafo único: Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não for assinar instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Único: O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

17.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

19.1. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- Advertência;
- Multa administrativa;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro: Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo segundo: As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIGESIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 20.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 20.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 20.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 20.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 20.5. Independentemente do que trata o subitem 20.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 20.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 20.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.
- 20.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA : DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 21.1 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA : DO FORO

22.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA ___ de _____ de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

 XXXXX
 Ordenador de Despesas

FORNECEDOR:

Testemunhas:

 Nome:
 RG:

 Nome:
 RG:

 Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___ / ___
ÓRGÃO GERENCIADOR:
OBJETO:
FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALORES REGISTRADOS		MARCA
				UNITÁRIO	TOTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO XI MINUTA DO CONTRATO CONTRATO DE N° ____/2023.

Pelo presente Termo de Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. André Luis Sampaio Cardoso, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, sediada à _____, n.º _____, _____ - Bahia, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da cédula de identidade n.º _____, CPF/MF n.º _____, residente à Rua _____, n.º _____ - _____, no Município de _____, Estado _____, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no **Edital do Pregão Eletrônico n.º 0xx/2023**, regido no que couber, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o XXXXXXXXXX, conforme anexo I do instrumento convocatório, que embora não embutido neste contrato é parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Condições de Execução/Fornecimento

- 2.1. O presente contrato terá a forma de fornecimento do tipo “parcelado”.
- 2.2. Os produtos devera ser entregue, conforme Anexo I (Termo de Referência).
- 2.3. Os transportes dos materiais deverão ser feitos em veículos apropriado, no sentido de garantia a integridade e a qualidade a fim de impedir deterioração do produto.
- 2.4. O fornecimento do produto deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras.
- 2.5. O local designado para entrega será na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares e, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.
- 2.6. O produto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias ao órgão requisitante a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato.
- 2.7. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pela CONTRATADA, sem autorização do CONTRATANTE por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.
- 2.8. Para atender a seus interesses, o CONTRATANTE reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 2.9. A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.
- 2.10. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do fornecimento contratado.
- 2.11. Toda a documentação apresentada no instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 2.12. Operações de reorganização empresarial tais como, fusão, cisão e incorporação, deverão ser comunicadas à Administração e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras disciplinadoras da licitação, ensejarão a rescisão do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Setor Competente para Recebimento e Fiscalização

3.1. A área competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto contratado será o setor de compras, e/ou o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

Departamento solicitante do CONTRATANTE, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.1.1. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

3.1.2. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pela Administração, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pelo Departamento solicitante.

3.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste ajuste, podendo rescindi-lo, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Do Preço, revisão e da Forma de Pagamento

4.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ xxx,xx (xxxxxxxx).

4.2. Os pagamentos serão efetuados pelo Departamento Municipal de Finanças, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (trinta) dias úteis.

4.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, e atendidos todos os ditames legais concernentes.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: xxxx

Elemento de despesa: xxxx

Projeto Atividade: xxx

Fonte: xx

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1. O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á na data da sua assinatura e seu término se dará no dia xx.xx.xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das obrigações das Partes

7.1. São obrigações das partes:

7.2. DO CONTRATANTE:

7.2.1. Indicar, neste ato a qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual.

7.2.2. Assegurar livre acesso ao pessoal da CONTRATADA, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo.

7.2.3. Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.

7.2.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

7.2.5. Rejeitar os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital.

7.2.6. Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

7.3. DA CONTRATADA:

- 7.3.1. Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.
- 7.3.2. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a repô-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.
- 7.3.3. Observar, rigorosamente, o prazo de validade de uso dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade físico-química e sanitária destes.
- 7.3.4. Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.
- 7.3.5. Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.
- 7.3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Município quanto ao fornecimento do produto contratado, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3.7. Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega do produto ao CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3.8. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 7.3.9. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.3.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 7.3.11. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.
- 7.3.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sanções

8.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Souto Soares e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

- I – 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor do contrato.
- II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão contratual;
- III – 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

8.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EDITAL DE LICITAÇÃO

8.1.3. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

8.1.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.5. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão

9.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

10.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Do Foro

Fica eleito o foro do Município de Souto Soares/BA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXXX, --- de ----- de 2023.

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

LICITAÇÃO Nº: 004/2023		ABERTURA: 03 de março de 2023.	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.		HORÁRIO: 09:00 HS	
TIPO: MENOR PREÇO		FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
LICITANTE: ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO			
END. COMERCIAL: R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIÉ			UF: BAHIA
CEP: 45.208-345	FONE/FAX: 75 99999-2490	CONTATO: IAYLA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.893.425 ME		CNPJ: 13.023.030/0001-65	
e-mail: sjfogos@gmail.com			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		DADOS BANCÁRIOS: Caixa/AG 3802/OP 013/CC 7-0	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
REPRESENTANTE LEGAL: ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO			
RG: 971348561		CPF: 035.158.255-09	

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.	CX	1.000	Fogos São Pedro	40,60	40.600,00
2	Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo. 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	15	Fogos Beija Flor	1.300,00	19.500,00
3	Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	15	Fogos Beija Flor	1.225,00	18.375,00
4	Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo. 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	15	Fogos Beija Flor	1.850,00	27.750,00
5	Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo. 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	40	Fogos São Pedro	521,25	20.850,00
6	Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	30	Fogos São Pedro	620,00	18.600,00
7	Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	20	Fogos São Pedro	700,00	14.000,00
8	GIRANDOLA 1080 BIG SHOW Efeito – são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2	CX	20	Fogos Mais	680,00	13.600,00



	minutos. Caixa com 01 unidade..					
9	Girândola 468 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 uni	CX	50	Fogos São Pedro	250,50	12.525,00
10	Girândola 468 Cores Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	50	Fogos São Pedro	280,00	14.000,00
11	Girândola 468 Mista Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	35	Fogos São Pedro	300,00	10.500,00
12	Girândola 156 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	100	Fogos Beija Flor	100,00	10.000,00
13	Girândola 156 Mista Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	50	Fogos Beija Flor	120,00	6.000,00
14	Girândola 156 Cores Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos	CX	40	Fogos Beija Flor	130,00	5.200,00
15	KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOÇÃO DE CORES Efeito – são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm	CX	30	Fogos Mais	350,00	10.500,00
16	TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, S	CX	50	Fogos ouro	400,00	20.000,00
VALOR TOTAL						262.000,00

- I - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;
- II - A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;
- III - Declaramos que, Acetamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;
- IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

JEQUIE-BA, 02 de março de 2023.

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE
 CNPJ: 13.023.030/0001-65
 R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIE-BA
 TEL: (75) 99909-3356

**LOJA DE FOGOS
SÃO JORGE**



Aladio dos Santos Marques Neto

13.023.030/0001-65

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUIEZINHO - CEP: 45.208-345
JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES
NETO: 13023030000165

Assinado de forma digital por ALADIO DOS SANTOS MARQUES
NETO: 13023030000165
Data: 2021.01.02 10:42:17 -0300

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

CNPJ: 13.023.030/0001-65

ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO

CPF: 035.158.255-09

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE

CNPJ: 13.023.030/0001-65

R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIE-BA

TEL: (75) 99909-3356

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

LICITAÇÃO Nº: 004/2023		ABERTURA: 03 de março de 2023.	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.		HORÁRIO: 09:00 HS	
TIPO: MENOR PREÇO		FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.			
LICITANTE: ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO			
END. COMERCIAL: R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIÉ			UF: BAHIA
CEP: 45.208-345	FONE/FAX: 75 99999-2490	CONTATO: IAYLA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.893.425 ME		CNPJ: 13.023.030/0001-65	
e-mail: sjfogos@gmail.com			
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		DADOS BANCÁRIOS:Caixa/AG 3802/OP 013/CC 7-0	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
REPRESENTANTE LEGAL: ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO			
RG: 971348561		CPF: 035.158.255-09	

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇO

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.	CX	1.000	Fogos São Pedro	43,67	43.670,00
2	Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo. 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	15	Fogos Beija Flor	1.648,67	24.730,05
3	Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	15	Fogos Beija Flor	1.225,00	18.375,00
4	Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	15	Fogos Beija Flor	2.046,67	30.700,05
5	Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes – 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade	CX	40	Fogos São Pedro	760,00	30.400,00
6	Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores – 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade	CX	30	Fogos São Pedro	983,33	29.499,00
7	Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	20	Fogos São Pedro	863,00	17.260,00
8	GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peonia. Duração - 2	CX	20	Fogos Mais	884,67	17.693,40

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE

CNPJ: 13.023.030/0001-65

R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIE-BA

TEL: (75) 99909-3356



	minutos. Caixa com 01 unidade..					
9	Girândola 468 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 uni	CX	50	Fogos São Pedro	343,33	17.166,50
10	Girândola 468 Cores Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	50	Fogos São Pedro	357,89	17.894,50
11	Girândola 468 Mista Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	35	Fogos São Pedro	366,67	12.833,45
12	Girândola 156 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	100	Fogos Beija Flor	150,00	15.000,00
13	Girândola 156 Mista Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	CX	50	Fogos Beija Flor	174,00	8.700,00
14	Girândola 156 Cores Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos	CX	40	Fogos Beija Flor	165,67	6.626,80
15	KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito – são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm	CX	30	Fogos Mais	472,00	14.160,00
16	TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, S	CX	50	Fogos ouro	431,67	21.583,50
VALOR TOTAL						326.293,15

- I - O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;
- II - A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;
- III - Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;
- IV - Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

JEQUIE-BA, 01 de março de 2023.

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE
CNPJ: 13.023.030/0001-65
R JEQUITIBA, 06 JEQUIEZINHO - JEQUIE-BA
TEL: (75) 99909-3356



Aladio dos Santos Marques Neto

13.023.030/0001-65

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

RUA JEQUITIBA, Nº 6

JEQUIEZINHO - CEP.: 45.208-345

JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

CNPJ: 13.023.030/0001-65

ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO

CPF: 035.158.255-09

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**



ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1989, solteiro, empresário, CPF nº 035.158.255-09, carteira de identidade nº 0971348561, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Alto do Parana, 145, SIM, Feira de Santana, Bahia, CEP 44042000, Brasil. Empresário Individual **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, com sede na Rua Jequitibá, 6, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP 45.208-345, inscrito no CNPJ sob nº 13.023.030/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformado de Empresário em **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, sob o nome empresarial **LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**.

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98318266 em 16/12/2022
Protocolo 224266187 de 15/12/2022

Nome da empresa **LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119597042326418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



16/12/2022

http://assinador.pscba.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGF14sn1ak-6X8psSg6chave2-BT-06aCQmpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**



Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1989, solteiro, empresário, CPF nº 035.158.255-09, carteira de identidade nº 971348561, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Alto do Parana, 145, SIM, Feira de Santana, Bahia, CEP 44042000, Brasil. Empresário, com sede na Rua Jequitibá, 6, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP 45.208-345:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**, e terá sede na **Rua Jequitibá, 6, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP 45.208-345, Brasil.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da Sociedade Limitada Unipessoal é:
COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.

CNAE

4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Sociedade Limitada Unipessoal é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da sociedade unipessoal é de R\$100.000,00 (cem reais) em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, pela sócia:

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98318266 em 16/12/2022

Protocolo 224266187 de 15/12/2022

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119597042326418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



16/12/2022

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**



SÓCIO	NºQuotas	Valor	Percentual
Aladio dos Santos Marques Neto	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	RS 100.000,00	100 %

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGF35n1ak-6X8ps5g&chave2=BT-05aCCp&peII2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98318266 em 16/12/2022

Protocolo 224266187 de 15/12/2022

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119597042326418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/12/2022



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de IRARÁ - BA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 14 de dezembro de 2022.

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45n1ak-6X8psSgachave2=BT-06aCCpMpeIHznfrncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03515825509-ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98318266 em 16/12/2022

Protocolo 224266187 de 15/12/2022

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119597042326418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

16/12/2022



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
PROTOCOLO	224266187 - 15/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

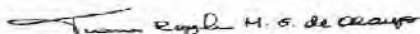
NIRE 29205533846
CNPJ 13.023.030/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205533846 DE 16/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/12/2022



307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98318265

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03515825509 - ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO - Assinado em 16/12/2022 às 11:17:14



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98318266 em 16/12/2022

Protocolo 224266187 de 15/12/2022

Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA NIRE 29205533846

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 119597042326418

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/12/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETTO**

DOC. IDENTIDADE / órg. EMISSOR / UF: **971348561 SSP BA**

CPF: **035.158.255-09** DATA NASCIMENTO: **10/02/1989**

FILIAÇÃO: **ALADIO DOS SANTOS MARQUES FILHO MARA RUBIA SCHER DOS SANTOS**



PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **047111455231**

VALIDADE: **20/10/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **27/07/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1842064400

OBSERVAÇÕES



Aladiao dos Santos Marques Netto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SALVADOR, BA** DATA EMISSÃO: **29/10/2019**

Rodolfo
 Rodolfo Pimentel de Souza Lima
 Diretor Geral
 ASSINATURA DO EMISSOR

45076885854
 BA510332799

PROIBIDO PLASTIFICAR

1842064400

BAHIA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.023.030/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJA DE FOGOS SAO JORGE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JEQUITIBA	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
CEP 45.208-345	BAIRRO/DISTRITO JEQUIEZINHO	MUNICÍPIO JEQUIE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARAALADIN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9909-3356
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 11:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
CNPJ: 13.023.030/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:31 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **EBC3.9154.8547.B33A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231274865

RAZÃO SOCIAL	
LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.893.425	13.023.030/0001-65

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0406/18-3 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1598 / 2023

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
CPF/CNPJ: 13.023.030/0001-65
Endereço: Rua JEQUITIBA Nº06 - JEQUIEZINHO - Jequié-BA CEP: 45208-345

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 09/02/2023

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2023

Chave de validação: 6345b636

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.023.030/0001-65
Razão Social: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
Endereço: R JEQUITIBA 6 / JEQUIEZINHO / JEQUIE / BA / 45208-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701222985711040

Informação obtida em 01/03/2023 11:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.023.030/0001-65
Certidão n°: 8901397/2023
Expedição: 01/03/2023, às 11:11:29
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.023.030/0001-65, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00094555

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 01/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LOJA DE FOGOS SAO JORGE

CNPJ: 13.023.030/0001-65

Endereço: RUA JEQUITIBA,6,JEQUIEZINHO,CEP 45208-345,JEQUIE - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de março de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**LOJA DE FOGOS
SÃO JORGE**



CNPJ:13.023.030/0001-65

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A APRESENTAR COTAÇÃO DE PREÇOS DOS PRODUTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	1.000	CAIXA	Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
2	15	CAIXA	Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.450,00	R\$ 21.750,00
3	15	CAIXA	Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
4	15	CAIXA	Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00
5	40	CAIXA	Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 580,00	R\$ 23.200,00
6	30	CAIXA	Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 650,00	R\$ 19.500,00
7	20	CAIXA	Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00

8	20	CAIXA	GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
9	50	CAIXA	Girândola 468 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
10	50	CAIXA	Girândola 468 Cores Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
11	35	CAIXA	Girândola 468 Mista Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 300,00	R\$ 10.500,00
12	100	CAIXA	Girândola 156 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
13	50	CAIXA	Girândola 156 Mista Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
14	40	CAIXA	Girândola 156 Cores Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
15	30	CAIXA	KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm	R\$ 348,00	R\$ 10.440,00

16	50	CAIXA	TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
TOTAL				R\$	275.640,00

___24 / ___01 /2023

Aladio dos Santos Marques Neto

Representante da Organização
CNPJ: 13.023.030/0001-65

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUIEZINHO - CEP.: 45.208-345
JEQUIE - BA



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 SETOR DE COMPRAS
 CNPJ 13.922.554/0001-98
 AV. JOSE SAMPAIO Nº 08 - CENTRO - SOUTO SOARES - BA
 CEP: 46.990-000 - TELEFAX: (75) 3339-2128/2150

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Unitário	Total
1	1.000	CAIXA	Foguete 12 x 1 Efeito - Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem - caixa com 06 unidades.	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
2	15	CAIXA	Girândola 3600 Tiros Efeitos - composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.997,00	R\$ 29.955,00
3	15	CAIXA	Girândola 3600 Cores Efeitos - composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 2.075,00	R\$ 31.125,00
4	15	CAIXA	Girândola 3600 Mista Efeitos - composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 2.090,00	R\$ 31.350,00
5	40	CAIXA	Girândola 1080 Tiros Efeitos - composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 980,00	R\$ 39.200,00
6	30	CAIXA	Girândola 1080 Cores Efeitos - composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
7	20	CAIXA	Girândola 1080 Mista Efeitos - composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.050,00	R\$ 21.000,00
8	20	CAIXA	GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos, Caixa com 01 unidade.	R\$ 1.134,00	R\$ 22.680,00
9	50	CAIXA	Girândola 468 Tiros Efeitos - composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00

1917
No. 1

STATE OF CALIFORNIA
COUNTY OF [illegible]

Date	Description
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

10	50	CAIXA	Girândola 468 Cores Efeitos - subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00
11	35	CAIXA	Girândola 468 Mista Efeitos - subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 442,00	R\$ 15.470,00
12	100	CAIXA	Girândola 156 Tiros Efeitos - composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
13	50	CAIXA	Girândola 156 Mista Efeitos - composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.	R\$ 197,00	R\$ 9.850,00
14	40	CAIXA	Girândola 156 Cores Efeitos - composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1" 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos	R\$ 197,00	R\$ 7.880,00
15	30	CAIXA	KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm	R\$ 530,00	R\$ 15.900,00
16	50	CAIXA	TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.	R\$ 557,00	R\$ 27.850,00
TOTAL				R\$	390.860,00

20/12/2022

CF PIROTECNIA LTDA

36.416.278/0001-91

Pedro Miguel Martins dos santos

115.267.226-66

Sócio Proprietário

Date	Description	Debit	Credit	Balance
1900	Jan 1			
	Jan 2			
	Jan 3			
	Jan 4			
	Jan 5			
	Jan 6			
	Jan 7			
	Jan 8			
	Jan 9			
	Jan 10			
	Jan 11			
	Jan 12			
	Jan 13			
	Jan 14			
	Jan 15			
	Jan 16			
	Jan 17			
	Jan 18			
	Jan 19			
	Jan 20			
	Jan 21			
	Jan 22			
	Jan 23			
	Jan 24			
	Jan 25			
	Jan 26			
	Jan 27			
	Jan 28			
	Jan 29			
	Jan 30			
	Jan 31			
	Feb 1			
	Feb 2			
	Feb 3			
	Feb 4			
	Feb 5			
	Feb 6			
	Feb 7			
	Feb 8			
	Feb 9			
	Feb 10			
	Feb 11			
	Feb 12			
	Feb 13			
	Feb 14			
	Feb 15			
	Feb 16			
	Feb 17			
	Feb 18			
	Feb 19			
	Feb 20			
	Feb 21			
	Feb 22			
	Feb 23			
	Feb 24			
	Feb 25			
	Feb 26			
	Feb 27			
	Feb 28			
	Feb 29			
	Feb 30			
	Feb 31			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº 005/2023

Órgãos Interessados: Prefeitura Municipal de Souto Soares

Aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023), tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 005/2023.

Souto Soares – Ba, 07 de Fevereiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Setor de Licitações

Para: Secretaria Municipal de Administração Geral

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Processo Administrativo Nº 005/2023.

Senhor Gestor,

Tendo em vista o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 005/2023, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 07 de Fevereiro de 2023.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Ref. Processo Administrativo Nº 005/2023.

Prezados Senhores,

Tendo em vista o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba, 08 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, informamos que a despesa global foi estimada em R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos) e que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Souto Soares - BA, 09 Fevereiro de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2023.

Do: Setor de Licitações

Para: Setor Jurídico

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.

Ref: Processo Administrativo Nº 005/2023.

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 005/2023, que solicita o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CE46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 13 de Fevereiro de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 005/2023, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos estimados em R\$ 326.293,15 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias que estarão constantes nos empenhos e em contratos formalizados.

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a **modalidade Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.
SMJ,

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 14 de Fevereiro de 2023.

Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº 004/2023
Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Para: André Luiz Sampaio Cardoso
MD: Prefeito Municipal de Souto Soares

Senhor Prefeito

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 005/2023) expedido pela Secretaria de Administração, em 06 de Fevereiro de 2023, solicitando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 004/2023, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,


Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal e Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 15 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

MUNDO

TEMPO REAL Acompanhe a atualização do noticiário internacional

atarde.com.br/mundo

HOLLYWOOD Estrela já foi considerada mulher mais bonita do mundo após papel em filme no início dos anos 1960

Morre a atriz Raquel Welch aos 82 anos

FRANCE PRESSÉ
Los Angeles, Estados Unidos

Raquel Welch, atriz americana já considerada a mulher mais bonita do mundo após seu papel em "Mil Séculos Antes de Cristo" (1966), faleceu ontem aos 82 anos, informou seu agente.

A estrela de origem boliviana morreu de forma pacífica "esta manhã depois de uma breve doença", escreveu seu agente em comunicado enviado à AFP, sem dar mais detalhes. Welch, com uma trajetória profissional de cinco décadas, deixou dois filhos.

Ela conheceu a fama nos anos 1950 com a aventura pré-histórica "Mil Séculos Antes de Cristo", cujo pôster a mostrava em um pequeno biquini de pele que a tornou um dos maiores sex symbols de seu tempo.

Globo de Ouro
Vencedora do Globo de Ouro, além de mais de 50 filmes e 50 séries de televisão, como "Viagem Fantástica" (1966) e "Os Três Mosqueteiros" (1973).

Aos 14 anos, foi colada "Miss Fotogênica" em um concurso, o primeiro de uma longa série de prêmios de beleza que incluíram o título de "Miss Califórnia".

Apos um breve casamento com James Welch, que conheceu na escola e com quem teve dois filhos antes dos 20 anos, ela se mudou para Dallas, onde trabalhou como garçonne e modelo.

Em 1964, voltou para Los Angeles, onde conheceu o agente publicitário Patrick Curtis, que a convenceu a manter o sobrenome Welch para ascender suas origens latinas.

Começou sua carreira com alguns papéis condizantes no cinema, incluindo

Estrela de origem boliviana morreu "de forma pacífica" ontem



Raquel Welch conheceu a fama em 1950, com o filme 'Mil Séculos Antes de Cristo'

"Roustabout" (1964), protagonizado pelo rei filiado Presley.

Em o salto ao ser selecionada pela 20th Century Fox em 1966 para estrelar "Viagem Fantástica", dirigido por Richard Fleischer. Em seguida, virou o papel que a imortalizou.

As pessoas me viam como um símbolo sexual. Mas na verdade era uma mulher solteira com dois filhos pequenos", declarou mais de 40 anos depois em seu autobiografia "Beyond the deavage" (Além do decote, em tradução livre).

"I me imaginou nas cartas com uma criança no colo e a outra no carrinho? Quebra um pouco o mito, né?"

Vencedora do Globo de Ouro, atuou em mais de 50 filmes e 50 séries de televisão

CLIMA

ONU premia povos indígenas

FRANCE PRESSÉ
Roma, Itália

O Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) das Nações Unidas premiou as comunidades indígenas de três departamentos (estados) da Bolívia pelo manejo peculiar adaptado às mudanças climáticas, informou ontem a entidade.

O reconhecimento foi obtido pelo "Programa de Fortalecimento Integral da Cadeta de Valor dos Camelídeos no Altiplano Boliviano", considerado como "Pro-Amelídeos" e foi concedido em Roma, sede do fundo, no marco do encontro mundial do Fórum de Povos Indígenas organizado pelo Fida.

Trata-se de um projeto de

semovalho da cordilheira andina da Bolívia, devido ao fato de que as frequentes condições climáticas extremas, como secas, nevadas intensas ou grandes geadas, afetaram negativamente a saúde dos camelídeos e a mortalidade dos filhotes de lhamas da cordilheira e, portanto, da economia local.

Cordilheira andina
O programa trabalha com as populações indígenas de 47 municípios dos departamentos de La Paz, Oruro e Potosí, onde vivem 6,7% dos camelídeos - animais como lhamas, vicuñas e guanacos - da Bolívia.

Enfrentar as mudanças climáticas tornou-se uma prioridade para essas populações e só em 2009, o pro-

grama Pro-Amelídeos beneficiou mais de 10.500 pessoas para o enfrentamento de diversos desafios, como baixa produtividade pecuária, escassez de rações e água para os animais e melhoria dos padrões de qualidade da matéria-prima.

No âmbito do Fórum dos Povos Indígenas, criado pelo Fida para promover o diálogo e a consulta entre or-

Manejo pecuário é adaptado às mudanças climáticas

ganizações e instituições indígenas, representantes dessas comunidades se reuniram com o papa Francisco, que reconheceu o papel dessas povos na proteção do meio ambiente, uma de suas tarefas como pontífice latino-americano.

O presidente do Fida e espanhol Alvaro Lario, reconheceu por sua vez que os povos indígenas atuam como líderes climáticos chave para proteger a biodiversidade e garantir um futuro viável em nosso planeta para as próximas gerações.

Desde sua criação em 1978, o FIDA forneceu US\$ 2,2 bilhões em doações e empréstimos a juros baixos para projetos que beneficiaram mais de 58 milhões de pessoas.

PANAMÁ

Sobe para 39 o total de mortos em acidente

JUAN JOSE RODRÍGUEZ
Frente Pressé, Panamá

Até menos 39 pessoas morreram na madrugada de ontem, quando um avião que transportava migrantes que tinham cruzado a selva de Darién, na fronteira do Panamá com a Colômbia, caiu em um barranco.

"A informação preliminar (...) indica que 39 pessoas, infelizmente, perderam a vida. Os feridos estão sendo atendidos nos diferentes hospitais e centros de saúde", anunciou o Serviço Nacional de Migração, em um comunicado, sem informar quantas pessoas foram hospitalizadas.

O avião transportava os migrantes em família e a colômbia, afundou na localidade de Guataca, no província de Chiriquí, 400 km a oeste da Cidade do Panamá, na fronteira com a

Costa Rica. O veículo tinha 65 passageiros a bordo", segundo a nota do Serviço de Migração.

"Esta notícia é lamentável para o Panamá e para a região. O Governo Nacional estendeu suas condolências aos familiares das mortes neste acidente e reitera seu compromisso em continuar trabalhando para enfrentar a migração irregular e condições dignas para enfrentar a migração irregular", afirmou o presidente panamenho, Laurentino Cortizo.

Entre os mortos há cidadãos cubanos", informou o Twitter a charlier de Cuba, Bruno Rodríguez, que ofereceu suas "sentidas condolências aos familiares e amigos das vítimas do acidente lamentável". Cuba reitera o compromisso permanente com uma migração regular, segura e ordenada", acrescentou Rodríguez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARIAS EDITAL Nº 001/2010 O Município de Canarias, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Canarias, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casa Nova-BA, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casa Nova-BA, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL Nº 001/2010 O Município de Casarica, no Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento dos interessados que, em virtude do falecimento de Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, o qual deixou como herdeiros Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA e Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA, resolve convocar os interessados para comparecerem ao Cartório de Registro de Imóveis nº 102, situado na Rua do Comércio, nº 102, no município de Casarica, no Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2010, às 14h00, para a realização do inventário e partilha dos bens do falecido Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASARICA EDITAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA

Ramo: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço: Rua JEQUITIBA, 6

Complemento

Bairro: JEQUIEZINHO

Município: JEQUIE

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 13.023.030/0001-65

Inscrição Estadual.....: 81893425

Registro na junta.....: 29205533846 Data registro: 17/12/2010

Inscrição Municipal.....:

JEQUIE, 01/01/2022

ALAÍDO DOS SANTOS MARQUES NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18c95BwP7K_1.WBk5tPh8xM4X9ulAbBeJZCIB3DP1W3YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/02/2023
Arquivamento 23009992629 Protocolo 233888020 de 31/01/2023
Nome da empresa LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
NIRE 29205533846
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 144402143777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023
por Tiana Regília Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
C.N.P.J.: 13.023.030/0001-65
Insc. Junta Comercial: 29205533846 Data: 17/12/2010
Endereço: Rua JEQUITIBA, 6, JEQUIEZINHO, JEQUIE/BA, CEP 45208-345
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0011
Número livro: 0003



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYEYb18c95BWP7X_1_WBk5LpH8xM4X9uiAbBeJZCIB3DP1W3YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA | 552207622591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.256.421,82D
ATIVO CIRCULANTE	1.256.421,82D
DISPONÍVEL	1.206.261,82D
CAIXA	1.206.261,82D
CAIXA GERAL	1.206.261,82D
ESTOQUE	50.160,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	50.160,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	50.160,00D
PASSIVO	1.256.421,82C
PASSIVO CIRCULANTE	14.180,11C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.920,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.920,60C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	13.920,60C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	259,51C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	259,51C
INSS A RECOLHER	114,50C
FGTS A RECOLHER	145,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.242.241,71C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.142.241,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.142.241,71C
LUCROS ACUMULADOS	1.142.241,71C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial 1.256.421,82 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

JEQUIE-BA, 31 de Dezembro de 2022

ALAI DO DOS SANTOS MARQUES NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
C.N.P.J.: 13.023.030/0001-65
Insc. Junta Comercial: 29205533846 Data: 17/12/2010
Endereço: Rua JEQUITIBA, 6, JEQUIEZINHO, JEQUIE/BA, CEP 45208-345
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0012
Número Livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	640.916,26	640.916,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(42.199,81)	(42.199,81)
RECEITA LÍQUIDA		598.716,45
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(178.009,77)	(178.009,77)
LUCRO BRUTO		420.706,68
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.483,53)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.370,40)	
13º SALÁRIO	(491,07)	
FGTS	(468,90)	
MULTAS DE MORA	(1.365,47)	
JUROS PASSIVOS	(787,69)	(8.483,53)
RESULTADO OPERACIONAL		412.223,15

JEQUIE-BA, 31 de Dezembro de 2022

ALAÍDO DOS SANTOS MARQUES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
C.N.P.J.: 13.023.030/0001-65
Insc. Junta Comercial: 29205533846 Data: 17/12/2010
Endereço: Rua JEQUITIBA, 6, JEQUIEZINHO, JEQUIE/BA, CEP 45208-345
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0013
Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		412.223,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		412.223,15

JEQUIE-BA, 31 de Dezembro de 2022

ALAÍDO DOS SANTOS MARQUES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18c95Bwp7k_1_WBK5t-ph8xm4X9uiAbBeJZCIB3DP1W3yQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
C.N.P.J.: 13.023.030/0001-65
Endereço: Rua JEQUITIBA, 6, JEQUIEZINHO, JEQUIE/BA, CEP
45208-345

Folha: 0014
Número livro: 0003



Insc. Junta Comercial: 29205533846 Data: 17/12/2010
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	730.018,56	0,00
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	412.223,15	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.142.241,71	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.142.241,71	0,00

JEQUIE-ba, 31 de Dezembro de 2022

ALAI DO DOS SANTOS MARQUES NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTRyb18c95BwP7K_1_WBK5tPh8xMx9uIAbBeJZCIB3DPiW3YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA
C.N.P.J.: 13.023.030/0001-65
Endereço: Rua JEQUITIBA, 6, JEQUIEZINHO, JEQUIE/BA, CEP 45208-345
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 29205533846 Data: 17/12/2010

Folha: 0015
Número livro: 0002



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	412.223,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	412.223,15
(Aumento) Redução nos estoques	8.328,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	7.685,74
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	428.236,89
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	428.236,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	428.236,89

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	90.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	90.000,00

Aumento nas Disponibilidades	518.236,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	688.024,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.206.261,82

JEQUIE-BA, 31 de Dezembro de 2022

ALAIDO DOS SANTOS MARQUES NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTbYb18c95EWp7K_1_WBx5tPh8xMx9uiAbEeJZCIB3DDPfiW3y0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

LIVRO 3

FOLHA 16

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA

RUA JEUITIBA 6 JEQUIEZINHO

JEQUIE-BAHIA

CNPJ(MF) 13.023.030/0001-65

JUCEB 29205533846 DE 17/12/2010

INDICE DO BALANCO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO 2022

1- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE

1.256.421,82

88,60451858

14.180,11

2- INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

ATIVO TOTAL

RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1.256.421,82

88,60451858

14.180,11

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO

RESULTADO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

1.256.421,82

88,60451858

14.180,11

4-INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL IEG

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

RESULTADO

ATIVO TOTAL

14.180,11

0,011286106

1.256.421,82

IRARA-BA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALAIDO DOS SANTOS MARQUES NETO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF(MF) 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

CRC-BA 15038/O CONTADOR

CPF(MF) 552.207.625-91

CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18c95BwP7k_1_WBK5EPh8xM4X9uiAbBeJZCIB3DPiM3yQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA | 55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

EMPRESA: LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA

LIVRO 3

PAGINA 17

CNPJ: 13.023.030/0001-65

Inscrição na Junta Comercial 29.205.533.846 DATA 17/12/2010

BALANÇO ENCERRADO 31/12/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=V22RYTEyD18CG5BwF7k_1_Wk5tPh8xM4X9u1AbReJzC1B3DPiW3YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as Normas Contábeis.
2. A empresa estabelecida na cidade de SANTALUZ- BA, dedica-se a atividade de Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, porém ele está autorizado a exercer outras atividades conforme seu objeto social.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00(cem mil reais) atribuído em seu total ao socio Alaido dos Santos Marques Neto.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 17 de dezembro de 2010 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEB.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA, é optante do Regime Tributário Diferenciado (Simples Nacional).
8. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santaluz-Ba, 31 de dezembro de 2022

ALAI DO DOS SANTOS MARQUES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. No CRC – BA sob o No. BA-015738/O
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTtEyb18c95BwP7k_1_wBk5tPh8xM4X9u1AbBeUzCIB3DDP1W3YQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA|55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA

18

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/0000813
Nome: MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA CPF: 552.207.625-91
CRC/UF n.º BA-015738/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 3 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 552.207.625-91 Controle ; 9163.1046.1674.1987

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA

Ramo: Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

Endereço: Rua JEQUITIBA, 6

Complemento

Bairro: JEQUIEZINHO

Município: JEQUIE

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 13.023.030/0001-65

Inscrição Estadual.....: 81893425

Registro na junta.....: 29205533846 Data registro: 17/12/2010

Inscrição Municipal.....:

JEQUIE, 31/12/2022

ALAI DO DOS SANTOS MARQUES NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 035.158.255-09

MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-015738/O-0
CPF: 552.207.625-91
CONTADOR

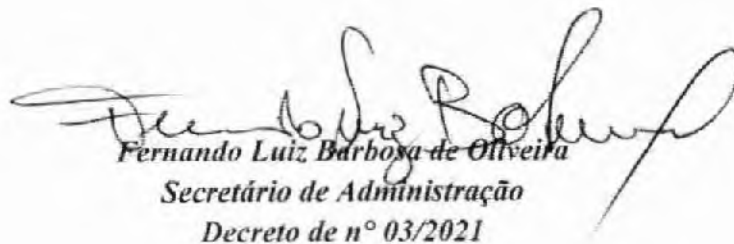


ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13023030000165-LOJA DE FOGOS SAO JORGE LTDA | 55220762591-MANOEL LERCIVALDO CRUZ OLIVEIRA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18cg5BwP7k_1WBk5tPh8xm4X9uiAdBeJZCIB3DPiW3yQ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.023.030/0001-65**, localizada na rua Jequitiba, nº 06, no bairro de Jequezinho, CEP:45.208-345, Jequié-BA, realizou para este Município, o fornecimento de fogos de artifício, atendendo a prazos e quantidades, nas especificações adequadas, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monte Santo- BA, 17 de janeiro de 2022.



Fernando Luiz Barbosa de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto de nº 03/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.913.355/0001-13, situada à Praça Edgar Pereira Nº 109, Centro, no Município de Caldeirão Grande/Bahia, atesta para os devidos fins que a empresa **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, inscrita no CNPJ: **13.023.030/0001-65**, situada na Rua Jequitiba Nº 06 Bairro: Jequezinho -Jequié – Bahia.

Forneceu **fogos de artificios**, Para atender as demandas das Secretarias pertencentes a este Município, em plenas condições, como solicitado.

Atestamos que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caldeirão Grande, 17 de Janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande- Bahia

CNPJ: 13.913.355/0001-13

ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA

DIRETORA DE DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 044 DE 11 DE JANEIRO 2021

PRAÇA DEPUTADO EDGARD PEREIRA, 109 - CENTRO
CEP: 44750-0000 - CALDEIRÃO GRANDE-BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**, inscrito no CNPJ sob nº 13.023.030/0001-65, estabelecida no Sítio Colônia Brasília, 99997- Gameleira - Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-000, manteve conosco contrato de fornecimento, conforme discriminado abaixo.

DADOS CONTRATADO

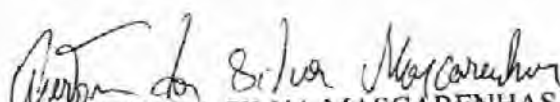
Ata/Contrato nº:	XX
Objeto do Contrato	Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para a realização de shows pirotécnicos que será realizado as 00:00 horas do dia 01/01/2022 por ocasião dos festejos do Réveillon no bairro da Barra, Centro do Município e no Distrito de Patafba neste Município de Água Fria.
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171-2021
Assinatura:	22/12/2021
Valor Global:	R\$. 17.000,00 (Dezessete mil reais)

ITENS FORNECIDOS

Item	Produto	Quant
1	1080 LANÇAMENTO TIROS E CRAKLING	3
2	Kit 50 tubos show e cores	2
3	TORTA 100 TUBOS LOOP DE CORES	2
4	KIT 103 TUBOS EXTREME	2
5	KIT 150 TUBOS EM EFEITOS W E Z	1
6	TORTA 135 TUBOS TEMPESTADE	1
7	KIT 172 TUBOS CALYPSO	1
8	TORTA 175 TUBOS SCANDALUS	1
9	KIT 3 MORTEIROS DE 3 POLEGADAS	1
10	KIT 4 MORTEIROS DE 4 POLEGADAS	1

Esclarecemos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Água Fria/BA, 17 de Janeiro de 2022.


EVERTON DA SILVA MASCARENHAS

Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 253/2021

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.
Email: setor.contratos@guafria.ba.gov.br
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181

PREFEITURA
JEQUIÉ



ALVARA

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO**

Inscrição Municipal: **108315**

CPF/CNPJ: **13.023.030/0001-65**

Endereço: **Rua JEQUITIBA Nº06**

Complemento: **Loja de Fogos São Jorge**

Bairro: **JEQUIEZINHO**

Ramo de Atividade: **Comércio varejista de fogos
de artifício e artigos pirotécnicos**

Obs:

Chave de Validação: **82f78260**

Jequié, 27/01/2023

Valido até: 31/12/2023





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Civil do Estado da Bahia
Coordenação De Fiscalização De Produtos Controlados - PCBA/CFPC/FISPROCEM

DECLARAÇÃO 017/2023

VALIDADE: 22/12/2023

Declaro que a empresa **LOJA DE FOGOS SÃO JORGE LTDA**, CNPJ Nº 13.023.030/0001-65, estabelecida na Rua Jequitibá, nº 06, Jequiézinho, Jequié/BA tel: 71 99999-5543, CEP 45.208-345, **EFETUOU** cadastro neste órgão para, **COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS NO VAREJO**, conforme Leis Estaduais nº 11.631/09, nº 14.287/20, Decreto Estadual nº 12.163/10 e Laudo de Exame Pericial nº 2023 09 PC 000275-01.

Esta **DECLARAÇÃO** surtirá todos os efeitos legais desde quando acompanhada do Laudo supracitado.

É obrigatória a renovação anual. O pedido de Renovação deverá ser iniciado 30 (trinta) dias antes do término de validade desta Declaração.

DPC Cleandro Pimenta Bastos Neto

Delegado de Polícia – Coordenador da CFPC

EPC Kenko Ozeki

Escrivã de Polícia - FISPROCEM



Documento assinado eletronicamente por **Cleandro Pimenta Bastos Neto, Coordenador I**, em 10/02/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kenko Ozeki, Escrivão de Polícia**, em 10/02/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00061667049** e o código CRC **01566F8A**.



ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
AVCB Nº 2992/2022

Atendendo ao quanto solicitado através de requerimento protocolado sob o nº 8GBM-7201/2022 em 19 de Maio de 2022, atestamos que o estabelecimento abaixo qualificado está em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 12.929/2013, Decreto nº 16.302/2015, Normas Brasileiras Registradas (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.

RAZÃO SOCIAL: ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

NOME FANTASIA: LOJA DE FOGOS SAO JORGE

CNPJ: 13.023.030/0001-65

LOGRADOURO: Rua Jequitibá

Nº: 6 BAIRRO: JEQUIEZINHO CEP: 45208-345

COMPLEMENTO: .

MUNICÍPIO: JEQUIE

ÁREA CONSTRUÍDA: 114,30 m² RISCO: Alto ALTURA: Térrea

OCUPAÇÃO: L - Explosivo

DIVISÃO: L-1 - Comércio

OBSERVAÇÃO: null

Válido até 29 / 05 / 2023

Jequié, 30 de maio de 2022

Vistoriador: ST BM RITA DE CASSIA RODRIGUES DA CRUZ

Auxiliar de Vistoria: Sd BM ROGÉRIO SANTOS CALAZANS

Vistado por: Ten BM ARILMA SAMPAIO SANTOS

Homologado por: TC BM BRUNO ANDRE FANELI M AGUIAR

Código de Autenticidade: B02CD5E9-C8D0-4341-BB8A-D00BAA0C50F5

Documento emitido eletronicamente.

A sua autenticidade pode ser confirmada através do código de autenticidade acima no site: www.cbm.ba.gov.br.

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Loja de Fogos São Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, Rua Jequitiba, 06, Jequiezinho, Jequié, Ba, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob aspenalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2023 e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Jequié-BA, 02 de março de 2023.

Aladio dos Santos Marques Neto
13.023.030/0001-65
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUIEZINHO - CEP.: 45.208-345
JEQUIÉ - BA

**ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
CNPJ: 13.023.030/0001-65
ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO
CPF: 035.158.255-09**

ALADIO DOS SANTOS
MARQUES
NETO:13023030000165

Assinado de forma digital por ALADIO
DOS SANTOS MARQUES
NETO:13023030000165
Data: 2023.03.02 06:51:53 -0300'

**LOJA DE FOGOS SÃO JORGE
CNPJ: 13.023.030/0001-65
R. JEQUITIBA, 06 JEQUIEZINHO - JEQUIÉ-BA
TEL: (75) 99909-3356**

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Loja de Fogos São Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, Rua Jequitiba, 06, Jequezinho, Jequie, Ba, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº instaurada pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jequie-BA, 02 de março de 2023.

Aladio dos Santos Marques Neto
13.023.030/0001-65
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUEZINHO - CEP: 45.208-345
JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
CNPJ: 13.023.030/0001-65
ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO
CPF: 035.158.255-09

ALADIO DOS SANTOS
MARQUES
NETO13023030000165
Assinado em nome digital por
ALADIO DOS SANTOS MARQUES
NETO13023030000165
Data: 2023.03.02 09:54:31 -02'00'

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE
CNPJ: 13.023.030/0001-65
R JEQUITIBA,06 JEQUEZINHO - JEQUIE-BA
TEL: (75) 99909-3356

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Aladio dos Santos Marques Neto, Brasileiro, Solteiro, empresário, RG nº 971348561, CPF nº 035.158.255-09 Rua Alto do Parana, 145, SIM, Feira de Santana, Bahia, como representante devidamente constituído de Loja de Fogos São Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, Rua Jequitiba, 06, Jequiezinho, Jequie, Ba, doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmála.

Jequie-BA, 02 de março de 2023.

Aladio dos Santos Marques Neto

13.023.030/0001-65
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUIEZINHO - CEP: 45.208-345
JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

CNPJ: 13.023.030/0001-65

ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO

CPF: 035.158.255-09

ALADIO DOS SANTOS
MARQUES
NETO-13023030000165
Assinado em nome digital por
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
em 02/03/2023 às 09:02:18
Data: 2023.03.02 09:02:18 -03'00'

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE

CNPJ: 13.023.030/0001-65

R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIE-BA

TEL: (75) 99909-3356

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Loja de Fogos São Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, Rua Jequitiba, 06, Jequezinho, Jequie, Ba, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Jequie-BA, 02 de março de 2023.

Aladio dos Santos Marques Neto
13.023.030/0001-65
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUEZINHO - CEP: 45.208-345
JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
CNPJ: 13.023.030/0001-65
ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO
CPF: 035.158.255-09

ALADIO DOS SANTOS
MARQUES
NETO 13023030000165

Autenticado em 02/03/2023 às 14:58:02
SANTOS MARQUES NETO 13023030000165
Código Verificador de Assinatura: 03515825509

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Loja de Fogos São Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, Rua Jequitiba, 06, Jequiezinho, Jequie, Ba, neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado;

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/equiparados, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jequie-BA, 02 de março de 2023.

Aladio dos Santos Marques Neto
13.023.030/0001-65
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUIEZINHO - CEP: 45.208-345
JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
CNPJ: 13.023.030/0001-65
ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO
CPF: 035.158.255-09

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO:1302303000165 Assinado de forma digital por ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO:1302303000165
Data: 2023.03.02 08:54:27 -0300

**ANEXO VIII
TERMO DE COMPROMISSO**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Loja de Fogos São Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 13.023.030/0001-65, Rua Jequitiba, 06, Jequiezinho, Jequie, Ba se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Jequie-BA, 02 de março de 2023.

Aladio dos Santos Marques Neto
13.023.030/0001-65
ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
RUA JEQUITIBA, Nº 6
JEQUIEZINHO - CEP.: 45.208-345
JEQUIE - BA

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
CNPJ: 13.023.030/0001-65
ALADIO DO SANTOS MARQUES NETO
CPF: 035.158.255-09

ALADIO DOS SANTOS MARQUES
NETO: 13023030000165
Assinado de forma digital por
ALADIO DOS SANTOS MARQUES
NETO: 13023030000165
Data: 2023.03.02 06:55:20 -03'00'

LOJA DE FOGOS SÃO JORGE
CNPJ: 13.023.030/0001-65
R JEQUITIBA,06 JEQUIEZINHO - JEQUIE-BA
TEL: (75) 99909-3356

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 005/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2023 10:48:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

25/02/2023 10:31:37	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (07.855.688/0001-30)
Essa Douta comissão pretende realizar um certame de Produtos Pirotécnicos, sem a obrigatoriedade e a não exigências de documentos na qualificação técnica que as empresas apresentem documentos e licenças dos órgãos competentes para o exercício das atividades com fogos de artifícios como: -ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E VISTORIA EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS.-ALVARA DA POLICIA CIVIL COORDENAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - CFPC		
28/02/2023 12:06:20	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
A Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da análise e julgamento da impugnação ao edital, concluindo pelo DEFERIMENTO á impugnação apresentada. Diante do exposto, o edital será retificado e que o item a ser acrescentado trata-se de um requisito de habilitação ao certame, não causando impacto nas propostas dos interessados, razão pela qual deve ser mantido o dia inicialmente marcado para a sessão pública de disputa.		
28/02/2023 16:23:38	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA
28/02/2023 16:38:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA
01/03/2023 11:49:41	CADASTRO DE PROPOSTA	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA
01/03/2023 21:47:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA
01/03/2023 23:25:25	CADASTRO DE PROPOSTA	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO
02/03/2023 07:30:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 35,00		Valor Total: 35.000,00
Item: 2	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.323,80		Valor Total: 19.857,00
Item: 3	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 983,60		Valor Total: 14.754,00
Item: 4	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1.649,40		Valor Total: 24.741,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Tiros			
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 610,20		Valor Total: 24.408,00
Item: 6	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Cores			
Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 789,50		Valor Total: 23.685,00
Item: 7	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Mista			
Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 692,90		Valor Total: 13.858,00
Item: 8	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais	Modelo:
Descrição: GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW			
Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 710,30		Valor Total: 14.206,00
Item: 9	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 468 Tiros			
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo,			
36 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 275,60		Valor Total: 13.780,00
Item: 10	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 468 Cores			
Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo			
36 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 287,30		Valor Total: 14.365,00
Item: 11	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 468 Mista			
Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo			
36 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 35	Valor Unit.: 294,40		Valor Total: 10.304,00
Item: 12	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 156 Tiros			
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo,			
12 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 120,40		Valor Total: 12.040,00
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 156 Mista			
Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo,			
12 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 139,70		Valor Total: 6.985,00
Item: 14	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 156 Cores			
Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo,			
12 tubos de 1? 1/2 polegada.			
Tempo aproximado de 20 segundos			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 133,00		Valor Total: 5.320,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 15	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais	Modelo:
Descrição: KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter			
Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 378,90	Valor Total: 11.367,00	
Item: 16	Unidade: CAIXA	Marca: fogos ouro	Modelo:
Descrição: TORTA ILHA DE CORES			
Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 346,60	Valor Total: 17.330,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO	007	13.023.030/0001-65	326.293,15	262.000,00		Sim
2 FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA	001	15.618.801/0001-92	326.025,00	273.000,00	4,20	Sim
3 COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA	029	07.855.688/0001-30	325.435,00	274.900,00	0,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

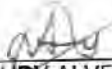
16/02/2023 10:48:51	PUBLICADO				
17/02/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
02/03/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
02/03/2023 09:01:54	DISPUTA				
02/03/2023 09:01:54	LANCE	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO (PARTICIPANTE 007)			326.293,15
02/03/2023 09:01:54	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)			325.435,00
02/03/2023 09:01:54	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			326.025,00
02/03/2023 09:02:02	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Bom dia!					
02/03/2023 09:02:40	MENSAGEM	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)			
Bom Dia, Sr Pregoeiro.					
02/03/2023 09:02:41	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 004/2023					
02/03/2023 09:02:56	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!					
02/03/2023 09:03:09	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Apresentem seus lances e boa sorte!					
02/03/2023 09:07:49	LANCE	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO (PARTICIPANTE 007)			326.020,00
02/03/2023 09:08:10	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			325.400,00
02/03/2023 09:08:37	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)			325.300,00
02/03/2023 09:09:06	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			325.100,00
02/03/2023 09:09:16	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)			325.000,00
02/03/2023 09:09:55	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			324.500,00
02/03/2023 09:10:06	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)			324.400,00
02/03/2023 09:10:17	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			324.200,00
02/03/2023 09:10:25	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)			324.100,00
02/03/2023 09:10:37	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)			323.200,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**


02/03/2023 09:10:50	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	323.100,00
02/03/2023 09:11:29	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	322.200,00
02/03/2023 09:11:39	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	322.100,00
02/03/2023 09:12:44	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	322.000,00
02/03/2023 09:12:54	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	321.900,00
02/03/2023 09:13:03	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	321.000,00
02/03/2023 09:13:13	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	320.900,00
02/03/2023 09:13:23	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	320.000,00
02/03/2023 09:13:32	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	319.900,00
02/03/2023 09:13:46	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	318.000,00
02/03/2023 09:13:57	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	317.900,00
02/03/2023 09:14:16	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	316.000,00
02/03/2023 09:14:28	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	315.900,00
02/03/2023 09:14:31	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	315.000,00
02/03/2023 09:14:40	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	314.900,00
02/03/2023 09:15:03	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	310.000,00
02/03/2023 09:15:13	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	309.900,00
02/03/2023 09:16:21	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	308.000,00
02/03/2023 09:16:29	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	307.900,00
02/03/2023 09:16:48	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	306.000,00
02/03/2023 09:16:54	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	305.900,00
02/03/2023 09:16:54	TEMPO RANDÔMICO		
02/03/2023 09:17:16	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	303.000,00
02/03/2023 09:17:26	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	302.900,00
02/03/2023 09:17:37	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	300.000,00
02/03/2023 09:17:55	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	299.900,00
02/03/2023 09:18:08	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	299.000,00
02/03/2023 09:18:23	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	298.900,00
02/03/2023 09:18:39	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	297.000,00
02/03/2023 09:18:50	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	296.900,00
02/03/2023 09:19:02	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	296.000,00
02/03/2023 09:19:12	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	295.900,00
02/03/2023 09:19:40	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	294.000,00
02/03/2023 09:19:50	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	293.900,00
02/03/2023 09:20:00	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	290.000,00
02/03/2023 09:20:09	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	289.900,00
02/03/2023 09:20:35	LANCE	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO (PARTICIPANTE 007)	305.800,00
02/03/2023 09:20:36	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	288.900,00
02/03/2023 09:20:47	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	288.800,00
02/03/2023 09:21:00	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	287.900,00
02/03/2023 09:21:10	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	287.800,00
02/03/2023 09:21:22	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	287.700,00
02/03/2023 09:21:33	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	287.600,00
02/03/2023 09:21:44	LANCE	FLORA BEIJAFLO COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	287.500,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

02/03/2023 09:21:54	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	287.400,00
02/03/2023 09:22:14	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	287.000,00
02/03/2023 09:22:26	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	286.900,00
02/03/2023 09:22:39	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	286.000,00
02/03/2023 09:22:49	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	285.900,00
02/03/2023 09:23:00	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	280.900,00
02/03/2023 09:23:10	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	280.800,00
02/03/2023 09:23:25	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	279.900,00
02/03/2023 09:23:39	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	279.800,00
02/03/2023 09:24:09	LANCE	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO (PARTICIPANTE 007)	295.000,00
02/03/2023 09:24:15	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	279.000,00
02/03/2023 09:24:27	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	278.900,00
02/03/2023 09:24:41	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	275.000,00
02/03/2023 09:24:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 001, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 007			
02/03/2023 09:24:55	LANCE	COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA (PARTICIPANTE 029)	274.900,00
02/03/2023 09:24:55	FECHADO 1		
02/03/2023 09:25:07	LANCE	FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	273.000,00
02/03/2023 09:26:03	LANCE	ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO (PARTICIPANTE 007)	262.000,00
02/03/2023 09:26:51	MENSAGEM PREGOEIRO		
prezados licitantes, passamos para a fase fechada onde o licitante terá 5 minutos para oferta seu ultimo lance			
02/03/2023 09:29:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO			
02/03/2023 09:29:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
02/03/2023 09:29:56	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Leilão

03/03/2023, 10:57

<https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DN1zIEstf4FsxKMOm%2FfQt2gK5zMa%2FeBK...>

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo Adm: Nº 005/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais): **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO** (13023030000165) com o lote: 1 no valor total de R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

SOUTO SOARES - BA, 03 de março de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

<https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DN1zIEstf4FsxKMOm%2FfQt2gK5zMa%2FeBKfC22SgWfx2erCTfgR...> 1/1

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B527ABAF01F6C63A2ECFB66DEDF2EB3

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 005/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2023 10:48:52

TOTAL DO PROCESSO: 262.000,00

ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO 13.023.030/0001-65 262.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 262.000,00 **Total: 262.000,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: fogos são pedro Modelo:
Descrição: Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 40,60** Total Item: 40.600,00

Item: 2 Unidade: CAIXA Marca: fogos beija flor Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 17 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.300,00** Total Item: 19.500,00

Item: 3 Unidade: CAIXA Marca: fogos beija flor Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 17 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.225,00** Total Item: 18.375,00

Item: 4 Unidade: CAIXA Marca: fogos beija flor Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 17 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.
Quantidade: 15 **Valor Unit.: 1.850,00** Total Item: 27.750,00

Item: 5 Unidade: CAIXA Marca: fogos são pedro Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 17 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.
Quantidade: 40 **Valor Unit.: 521,25** Total Item: 20.850,00

Item: 6 Unidade: CAIXA Marca: fogos são pedro Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 17 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 620,00** Total Item: 18.600,00

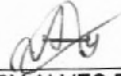
Item: 7 Unidade: CAIXA Marca: fogos são pedro Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 17 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 14.000,00

Item: 8 Unidade: CAIXA Marca: fogos mais Modelo:
Descrição: GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade.

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Quantidade: 20	Valor Unit.: 680,00	Total Item: 13.600,00
Item: 9	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro
		Modelo:
Descrição: Girândola 468 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 250,50	Total Item: 12.525,00
Item: 10	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro
		Modelo:
Descrição: Girândola 468 Cores Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 280,00	Total Item: 14.000,00
Item: 11	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro
		Modelo:
Descrição: Girândola 468 Mista Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.		
Quantidade: 35	Valor Unit.: 300,00	Total Item: 10.500,00
Item: 12	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor
		Modelo:
Descrição: Girândola 156 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 10.000,00
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor
		Modelo:
Descrição: Girândola 156 Mista Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 120,00	Total Item: 6.000,00
Item: 14	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor
		Modelo:
Descrição: Girândola 156 Cores Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 20 segundos		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 5.200,00
Item: 15	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais
		Modelo:
Descrição: KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comel e glitter Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 350,00	Total Item: 10.500,00
Item: 16	Unidade: CAIXA	Marca: fogos ouro
		Modelo:
Descrição: TORTA ILHA DE CORES Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 400,00	Total Item: 20.000,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**



PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Processo Administrativo Nº 005/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2023 10:48:52

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2023 14:21:16
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Foguete 12 x 1 Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final Embalagem – caixa com 06 unidades. Quantidade: 1.000			
Valor Unit.: 40,60			Valor Total: 40.600,00
Item: 2	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Tiros Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 144 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 15			
Valor Unit.: 1.300,00			Valor Total: 19.500,00
Item: 3	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 15			
Valor Unit.: 1.225,00			Valor Total: 18.375,00
Item: 4	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:
Descrição: Girândola 3600 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 15			
Valor Unit.: 1.850,00			Valor Total: 27.750,00
Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Tiros Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 40			
Valor Unit.: 521,25			Valor Total: 20.850,00
Item: 6	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Cores Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 30			
Valor Unit.: 620,00			Valor Total: 18.600,00
Item: 7	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:
Descrição: Girândola 1080 Mista Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 1? 1/2 polegada. Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 20			
Valor Unit.: 700,00			Valor Total: 14.000,00
Item: 8	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais	Modelo:
Descrição: GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peônia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade. Quantidade: 20			
Valor Unit.: 680,00			Valor Total: 13.600,00

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

Item: 9	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 468 Tiros				
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 36 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 250,50		Valor Total: 12.525,00
Item: 10	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 468 Cores				
Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 280,00		Valor Total: 14.000,00
Item: 11	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 468 Mista				
Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo 36 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 35		Valor Unit.: 300,00		Valor Total: 10.500,00
Item: 12	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 156 Tiros				
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo, 12 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 10.000,00
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 156 Mista				
Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 14	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 156 Cores				
Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo, 12 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 20 segundos				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 130,00		Valor Total: 5.200,00
Item: 15	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais	Modelo:	
Descrição: KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOÇÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter				
Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 350,00		Valor Total: 10.500,00
Item: 16	Unidade: CAIXA	Marca: fogos ouro	Modelo:	
Descrição: TORTA ILHA DE CORES				
Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 400,00		Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO	007	13.023.030/0001-65	326.293,15	262.000,00		Sim
2 FLORA BEIJAFLORES COMERCIOS LTDA	001	15.618.801/0001-92	326.025,00	273.000,00	4,20	Sim
3 COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA	029	07.855.688/0001-30	325.435,00	274.900,00	0,70	Sim

DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA**

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, CEP 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Souto Soares, 06 de Março de 2023.

De: Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PROCESSO ADM N° 005/2023.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 004/2023, realizado no dia 02/03/2023, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 005/2023 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2023, observou todos os preceitos das Leis n°. 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora a empresa: **ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO (13023030000165)** com o lote: 1 no valor total de R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira
OAB/BA N°. 30.358
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

**MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA****ATA DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**
Processo Administrativo Nº 005/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 16/02/2023 10:48:52**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/03/2023 14:21:16**
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Foguete 12 x 1				
Efeito – Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte no final				
Embalagem – caixa com 06 unidades.				
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 40,60		Valor Total: 40.600,00
Item: 2	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 3600 Tiros				
Efeitos – composta de 24 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo.				
144 tubos de 17 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 1.300,00		Valor Total: 19.500,00
Item: 3	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 3600 Cores				
Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 144 tubos de 17 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 1.225,00		Valor Total: 18.375,00
Item: 4	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 3600 Mista				
Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 144 tubos de 17 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 120 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 15		Valor Unit.: 1.850,00		Valor Total: 27.750,00
Item: 5	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 1080 Tiros				
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 03 tiros extra fortes por tubo, 72 tubos de 17 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 521,25		Valor Total: 20.850,00
Item: 6	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 1080 Cores				
Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros de cor dourada e vermelha por tubo, 72 tubos de 17 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 620,00		Valor Total: 18.600,00
Item: 7	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 1080 Mista				
Efeitos – composta de baladas de cores + 03 tiros por tubo, 72 tubos de 17 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 700,00		Valor Total: 14.000,00
Item: 8	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais	Modelo:	
Descrição: GIRÂNDOLA 1080 BIG SHOW				
Efeito - são 1080 lançamentos com cores diversas e efeito de cracker, chorão, vaso e peonia. Duração - 2 minutos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 680,00		Valor Total: 13.600,00

Gerado em: 06/03/2023 14:21:16

1 de 3

Rua Eulacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6581794F23B2C4B88BFD0E73BC306216

Prefeitura Municipal de Souto Soares

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES SOUTO SOARES-BA

Item: 9	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 468 Tiros				
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo,				
36 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 30 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 250,50		Valor Total: 12.525,00
Item: 10	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 468 Cores				
Efeitos – subida com 03 bombas folha seca + 03 bombas coloridas por tubo				
36 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 280,00		Valor Total: 14.000,00
Item: 11	Unidade: CAIXA	Marca: fogos são pedro	Modelo:	
Descrição: Girândola 468 Mista				
Efeitos – subida com 03 bombas folha seca mais 03 bombas de tiro + 03 bombas coloridas por tubo				
36 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 50 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 35		Valor Unit.: 300,00		Valor Total: 10.500,00
Item: 12	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 156 Tiros				
Efeitos – composta de 12 tiros fortes + 01 tiros extra fortes por tubo,				
12 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 10.000,00
Item: 13	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 156 Mista				
Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor e tiros + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo,				
12 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 20 segundos. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 6.000,00
Item: 14	Unidade: CAIXA	Marca: fogos beija flor	Modelo:	
Descrição: Girândola 156 Cores				
Efeitos – composta de 12 tiros de bombas em cor + 01 bomba extra em cores com dourado nas pontas por tubo,				
12 tubos de 1? 1/2 polegada.				
Tempo aproximado de 20 segundos				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 130,00		Valor Total: 5.200,00
Item: 15	Unidade: CAIXA	Marca: fogos mais	Modelo:	
Descrição: KIT GIRÂNDOLA 468 EXPLOSÃO DE CORES Efeito - são 468 lançamentos coloridos em chorão, crisântemo, comet e glitter				
Duração - 1 minuto. Caixa com 36 tubos de 38mm				
Quantidade: 30		Valor Unit.: 350,00		Valor Total: 10.500,00
Item: 16	Unidade: CAIXA	Marca: fogos ouro	Modelo:	
Descrição: TORTA ILHA DE CORES				
Efeito - 36 tubos 1,5 polegadas verticais com carga dupla de bombas. Bombas pequenas, médias e grandes com rastro e aberturas com cores diversas. Efeito dos foguetes TNT Glitter, Luzes Fantásticas, Shock Maluco e Chuva de Luzes. Caixa com 01 unidade.				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 400,00		Valor Total: 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALADIO DOS SANTOS MARQUES NETO	007	13.023.030/0001-65	326.293,15	262.000,00		Sim
2 FLORA BEJAFLO COMERCIOS LTDA	001	15.618.801/0001-92	326.025,00	273.000,00	4,20	Sim
3 COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA	029	07.856.688/0001-30	325.435,00	274.900,00	0,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Prefeitura Municipal de Souto Soares

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Gerado em: 06/03/2023 14:21:16

3 de 3

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6581794F23B2C4BB88BF0E73BC306216